



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA

Relatório de Gestão do exercício 2015

Relatório de Gestão do exercício 2015

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Sumário

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS	4
INTRODUÇÃO	5
2 - APRESENTAÇÃO	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	8
3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	8
3.2 COMPETÊNCIAS	9
3.3 NORMAS	10
3.4 HISTÓRICO	11
3.5 ORGANOGRAMA	18
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	19
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	19
4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO	20
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	21
4.2 RESULTADOS	22
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	23
4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL	25
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	26
4.3.3 RECEITAS	27
4.3.4 DESPESAS	28
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	29
4.5 FISCALIZAÇÃO	30
4.6 INDICADORES	31
5 - GOVERNANÇA	32
5.1 GOVERNANÇA	32
5.2 DIRIGENTES	33
5.3 AUDITORIA	36
5.4 APURAÇÕES	37
5.5 GESTÃO RISCOS	38
5.6 REMUNERAÇÕES	39
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	40
6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	41

6.1 CANAIS DE ACESSO	41
6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	42
6.3 TRANSPARÊNCIA	44
6.4 ACESSIBILIDADE	45
7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	46
7.1 ORÇAMENTO	46
7.2 NCASP	47
7.3 APURAÇÃO CUSTOS	50
7.4 DEMONSTRAÇÕES	51
8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	52
8.1 GESTÃO DE PESSOAS	52
8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	53
8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	56
8.1.3 GESTÃO DE RISCOS	57
8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	58
8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59
8.2.1 SISTEMAS	60
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	64
9.1 TCU	64
9.2 INTERNO	65
9.3 DANOS AO ERÁRIO	66
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	67
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	67
11 - ANEXOS E APÊNDICES	68
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	68
ASSINATURA(S)	69

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO

CFA - Conselho Federal de Administração

CRA - Conselho Regional de Administração

CAF - Câmara de Administração e Finanças

CFR - Câmara de Fiscalização e Registro

CFP - Câmara de Formação Profissional

CDI - Câmara de Desenvolvimento Institucional

CRIE - Câmara de Relações Internacionais e Eventos

CEPE - Câmara de Estudos e Projetos Estratégicos

CGP - Câmara de Gestão Pública

Introdução

O Conselho Federal de Administração - CFA, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional, tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Administrador e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Administração por pessoas físicas e jurídicas; possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de se constituir no Órgão Central do Sistema CFA/CRAs.

O CFA é o órgão normativo, consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão do Administrador, bem como controlador e fiscalizador das atividades financeiras e administrativas do Sistema CFA/CRAs.

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

2015, ano em que se comemorou o cinquentenário da assinatura da mais emblemática norma legal para os profissionais de Administração – a Lei Federal nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 – foi repleto de ações, eventos, celebrações, homenagens e projetos especiais desenvolvidos em todo o território nacional, com a incondicional adesão dos Conselhos Regionais de Administração de todo o país.

Para marcar o Jubileu de Ouro do Sistema Conselho Federal de Administração (CFA) e Conselhos Regionais de Administração (CFA/CRAs), foram desenvolvidos no decorrer de 2015, programas de grande repercussão nacional, com foco na promoção, participação e apoio à realização de eventos nos âmbitos regional, nacional e internacional; fóruns de discussão, cursos e workshops; publicação de periódicos e de livros técnicos; divulgação institucional e promocional em mídias jornalísticas e redes sociais; formulação de políticas públicas e de parcerias institucionais; além de disponibilizar aos profissionais de administração registrados uma infraestrutura que se tornou fundamental para aprofundar, multiplicar e intercambiar conhecimentos e experiências.

A formação dos profissionais de Administração tem sido uma prioridade do CFA. Por isso, a Instituição desenvolveu, neste ano, um diversificado portfólio de projetos, além de atualizar ações permanentes de apoio à sua clientela.

O Programa de Certificação Profissional, que entrou em vigor em 2014, caracteriza-se pela distinção de caráter não obrigatório, voltado ao profissional de Administração que deseja se destacar no mercado, conferindo maior credibilidade a esses profissionais. Inicialmente, a certificação só foi possível por meio de comprovação de experiência. Em 2015, o programa iniciou a modalidade por prova. A medida deu oportunidade para que recém-formados e tecnólogos conquistassem o título de proficiência e ampliou o raio de alcance do projeto.

Para proporcionar aos profissionais de Administração um canal de oportunidades e de empregos, bem como permitir que as empresas ofertassem vagas para colocação ou recolocação aos candidatos no mercado de trabalho, o CFA implantou, em 2013, o portal de empregos – o ADMEmpregos. O projeto foi reformulado em 2015, para proporcionar maiores condições de acesso ao banco de vagas e currículos tanto para os profissionais de administração e estudantes da área, quanto para empresas interessadas. Em 2015, o ADMEmpregos foi acessado por 112 mil pessoas e 2.200 empresas que divulgaram oportunidades de trabalho: para estágios (1.683) e para emprego (4.073). Agora, o Portal passa por um novo processo de aprimoramento e ampliação, o que vai possibilitar maior interação dos usuários.

A parceria entre o CFA e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, firmada em 2014, já produziu frutos em 2015. Foram iniciados cursos de capacitação para Administradores atuarem junto às Micro e Pequenas Empresas (MPEs) em cinco Regionais, com posterior participação das demais unidades da federação.

Lançado em 2013, o projeto “Administrador na gestão municipal” tem como foco principal a inserção do profissional de Administração nos quadros de servidores das prefeituras. Em 2015, a iniciativa promoveu diversos eventos e palestras preparatórias, como o 2º Workshop de Gestão Pública, com a participação de representantes de todos os Regionais e teve como escopo a elaboração dos indicadores do Projeto “Administrador na Gestão Municipal”.

Em função da extensa ramificação do campo do profissional de Administração, o CFA está desenvolvendo o Código Brasileiro de Administração (CBA). A publicação tem como finalidade especificar as atividades do Administrador em cada um dos seus campos de atuação. O CBA será constituído por um conjunto de catálogos das áreas específicas de atuação do profissional de Administração. Em 2015, dois catálogos foram confeccionados: Suprimento & Logística e Gestão de

Pessoas, para serem lançados em 2016.

A adesão ao Processo Eletrônico Nacional (PEN) para utilizar o software Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foi uma das ações mais inovadoras desenvolvidas em 2015. O CFA é o primeiro Conselho Profissional que irá adotar a ferramenta. Depois de implantado o SEI promoverá uma verdadeira revolução na cultura organizacional da autarquia e desenvolverá um novo paradigma no seu sistema operacional. Além da economia de papel, impressão e utilização de carimbos, o Sistema vai proporcionar grande melhoria e maior agilidade nos processos administrativos.

Para informar e divulgar os projetos desenvolvidos pelo Sistema CFA/CRAs, tendo como alvo principal os profissionais de administração – Administradores e Tecnólogos – o CFA utilizou os mais diversos veículos de comunicação. Entre essas ações merecem destaque a Rádio ADM e o CFATV. O primeiro, com pouco mais de um ano de funcionamento, já transmitiu as eleições do CFA, além de notícias e boletins diários e solenidades em tempo real. Com apenas 10 meses de vida, o CFATV agrega um conjunto de veículos multimídia da autarquia, transmitindo conteúdos, reportagens, entrevistas e os mais diversos vídeos relacionados ao universo da Administração. Um dos grandes sucessos do CFATV é a Plataforma do Conhecimento, programa transmitido ao vivo de diversos lugares do país, exibindo debate entre especialistas a respeito de variados temas da Administração. A Plataforma é responsável pelos maiores índices de audiência da nossa webtv e, mais que isso, é uma fonte incontestável de capacitação profissional gratuita. O canal transmite também, ao vivo, os grandes eventos promovidos pelo Sistema.

Entre esses eventos, merecem distinção dois grandes acontecimentos: o XIV Fórum Internacional de Administração (FIA) e o XXIV Encontro Brasileiro de Administração (Enbra). O primeiro foi realizado no Rio de Janeiro (RJ) e teve como tema central: “50 anos de transformação e o Futuro da Administração” e contou como palestrantes grandes nomes e pensadores nacionais e internacionais. O XIV FIA, foi realizado em Porto Alegre (RS) e teve como propósito contribuir para um maior estreitamento dos vínculos entre os profissionais de Administração. Neste evento foi montada a exposição “Os 50 maiores vultos da Administração”, que reuniu pinturas retratando os principais teóricos da ciência da Administração. Neste evento foi lançada a edição especial da Revista Brasileira de Administração (RBA), dedicada inteiramente à história da profissão no país.

As comemorações do cinquentenário da profissão de Administrador teve início com campanhas publicitárias que proporcionaram ampla visibilidade ao Jubileu de Ouro do Sistema CFA/CRAs. Ao longo do ano, foram realizadas, com grande sucesso, inúmeras ações em alusão à data. Publicações especiais, como o livro “Os 50 maiores vultos da Administração” e a cartilha “Como cuidar de suas finanças pessoais”; eventos esportivos, como a “Corrida do Administrador”; solenidades como as seções especiais na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. As festividades dos 50 anos da Administração foram encerradas com chave de ouro, com a belíssima apresentação da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, na capital paulista.

Em 2015, chegamos ao marco de meio século de história, conscientes do nosso dever e da importância do Sistema CFA/CRAs, para o desenvolvimento da profissão e da ciência da Administração, bem como no apoio aos profissionais e estudiosos da área.

Por isso, em 2015, começamos também a olhar para o futuro. Como serão os próximos 50 anos? Aonde chegará a Administração brasileira? O Sistema CFA/CRAs continuará se fortalecendo? São perguntas sem resposta objetiva, incógnitas. Porém, de uma coisa temos certeza: o sucesso dos próximos 50 anos depende de nós, da nossa conduta e de nossa paixão pela profissão. Podemos, sim, aumentar a credibilidade e qualidade da Administração, e para isso contamos com a colaboração dos profissionais de Administração; dos coordenadores, professores e diretores de Instituições de Educação Superior (IES) e alunos da área de Administração; das autoridades constituídas do País; e da sociedade em geral.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Federal de Administração		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CFA	CNPJ	34.061.135/0001-89
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(61) 3218-1800
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	cfa@cfa.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.cfa.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	SAUS - Qd. 1 - Bloco L - Brasília/DF		
CIDADE	Brasília	UF	DF
BAIRRO	Asa Sul	CEP	70070932
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.2 COMPETÊNCIAS

Além da competência prevista na legislação vigente, caberá ao Conselho Federal de Administração, especificamente:

I – baixar atos julgados necessários à fiel observância e execução da legislação referente à profissão do Administrador e dos demais registrados;

II – estabelecer normas e procedimentos relativos à fiscalização do exercício da profissão de Administrador e dos demais registrados em todo o país;

III – editar, consolidar atos, estabelecer normas e metas, visando a garantia do modelo sistêmico, podendo intervir nos CRAs quando necessário;

IV – celebrar convênios, contratos e acordos de cooperação técnica, científica, financeira e outros de seu interesse;

V – dirimir quaisquer dúvidas ou omissões sobre a aplicação da legislação reguladora do exercício profissional do Administrador e dos demais registrados;

VI – indicar registrados profissionalmente e em pleno gozo de seus direitos junto ao CRA ao qual esteja jurisdicionado, preferencialmente Conselheiros Federais, para participar de órgão consultivo de entidades da administração pública direta ou indireta, de fundações, de empresas públicas e privadas, quando solicitado por quem de direito;

VII – indicar delegados com funções de representação, de orientação ou de observação a congressos, seminários, simpósios, convenções, encontros, concursos, exames ou eventos similares;

VIII – promover estudos, pesquisas, campanhas de valorização profissional, publicações e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural do Administrador;

IX – valorizar, mediante reconhecimento público e premiações, profissionais, empresas públicas e da iniciativa privada e organizações sociais que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento da Ciência da Administração e para a valorização da profissão.

X – propugnar pelo elevado padrão de qualidade do ensino para formação do Administrador e dos demais registrados, em todos os níveis;

XI – instalar os CRAs nas Capitais dos Estados e do Distrito Federal.

3.3 NORMAS

a) Lei nº 4.769, de 09/09/1965 – “Dispõe sobre o exercício da Profissão de Administrador e dá outras providências”;

b) Decreto nº 61.934, de 22/12/1967 – “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Administrador, de acordo com a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e dá outras providências”.

3.4 HISTÓRICO

O Conselho Federal de Administração possui a seguinte estrutura básica:

I – Órgãos Deliberativos:

- a) Plenário
- b) Câmaras de Administração e Finanças; Fiscalização e Registro; Formação Profissional; Desenvolvimento Institucional; Relações Internacionais e Eventos; Estudos e Projetos Estratégicos; e de Gestão Pública;
- c) Tribunal Superior de Ética dos Administradores;
- d) Ouvidoria.

II – Órgãos de Direção: Presidência; Vice-Presidência; e Diretoria Executiva.

III – Órgãos Técnicos e Científicos: Comissões Permanentes e Comissões Especiais.

IV – Órgão Consultivo: Assembleia de Presidentes.

Do Plenário

O Plenário do CFA é o órgão de deliberação superior do Sistema CFA/CRAs.

I - Para efeito de deliberação, o quorum mínimo será de metade mais um dos Conselheiros em efetivo exercício, aí incluído o Presidente ou o seu Substituto.

II - O Plenário reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, (sete) vezes ao ano, com preferência nos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro, novembro e dezembro, ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento da maioria simples de seus integrantes.

É competência do Plenário:

I - aprovar medidas visando dar cumprimento à fiscalização do exercício profissional, conforme estabelecido na Lei nº 4.769/65, sua regulamentação e atos complementares;

II - emitir Resoluções Normativas que regulem os procedimentos do Sistema CFA/CRAs;

III - definir os campos conexos do Administrador e dos demais registrados;

IV - aprovar a instalação dos CRAs nas Capitais dos Estados e no Distrito Federal;

V - aprovar e alterar o Regimento do CFA, bem como examinar, propor modificações e aprovar os Regimentos dos CRAs;

VI - aprovar as normas eleitorais para o Sistema CFA/CRAs;

VII - eleger os integrantes da Diretoria Executiva, os das Câmaras e os das Comissões Permanentes e empossar os integrantes da Diretoria Executiva;

VIII - fixar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como preços de serviços e multas, que constituirão receitas próprias do Sistema CFA/CRAs;

IX - deliberar sobre o orçamento anual do CFA e suas reformulações, bem como sobre outros projetos específicos que envolvam dispêndios financeiros;

X - deliberar sobre os orçamentos anuais dos CRAs e suas reformulações que ultrapassem 20% (vinte por cento) do seu orçamento anual em despesas correntes;

XI - deliberar sobre os balancetes mensais do CFA;

XII - deliberar sobre a abertura de créditos especiais e suplementares;

XIII - deliberar sobre a prestação de contas anual e o relatório de gestão do CFA;

- XIV - deliberar sobre as prestações de contas dos CRAs;
- XV - aplicar ou determinar a aplicação das sanções decorrentes de julgamento do Tribunal Superior de Ética dos Profissionais de Administração;
- XVI - deliberar sobre assuntos da legislação específica, inclusive pareceres e orientações de caráter normativo, ouvindo, quando necessário, as Assessorias;
- XVII - julgar e decidir em última instância, na esfera administrativa, os recursos interpostos por pessoas físicas e jurídicas em processos de infração à legislação, ao Código de Ética dos profissionais de Administração e a outros, encaminhados pelos CRAs;
- XVIII - homologar, ou não, as deliberações das Câmaras e da Diretoria Executiva, quando estas ultrapassarem a respectiva competência;
- XIX - deliberar sobre a unificação dos procedimentos no âmbito do Sistema CFA/CRAs, referentes a prestações de contas, a auditorias, a aquisição e alienação de bens e a contratação de obras e serviços;
- XX - fixar os valores das gratificações relativas às participações dos Conselheiros nas reuniões plenárias;
- XXI - fixar os valores das diárias dos Conselheiros, Empregados e Colaboradores;
- XXII - deliberar sobre pedidos de licença dos Conselheiros Federais;
- XXIII - deliberar sobre a intervenção nos CRAs por motivação de ordem administrativa ou financeira;
- XXIV - decidir sobre os assuntos de interesse do Sistema CFA/CRAs

Da Diretoria Executiva

De acordo com o Art. 18 do Regimento do Conselho Federal de Administração a Diretoria Executiva se reunirá pelo menos seis vezes ao ano, em datas definidas pelos seus integrantes, a ela competindo:

- I - dar cumprimento às decisões aprovadas pelo Plenário, pelas Câmaras e pelas Comissões;
- II - distribuir os processos oriundos dos CRAs em grau de recurso, à Câmara competente, para estudo e parecer, submetendo-os ao Plenário;
- III - distribuir à Câmara competente os projetos que, em função de sua especificidade, deverão ser decididos pelo Plenário, após estudo e parecer;
- IV - decidir, excepcionalmente, sobre os assuntos de interesse do Sistema CFA/CRAs;
- V - dar conhecimento ao Plenário das decisões adotadas ad - referendum;
- VI - acompanhar a execução dos trabalhos técnicos e administrativos do CFA e apreciar o seu desempenho, formulando sugestões para o seu aprimoramento;
- VII - apreciar em primeira instância os balancetes mensais do CFA, analisados pela Comissão Permanente de Tomada de Contas, submetendo-os ao Plenário;
- VIII - apreciar minutas de Resoluções Normativas, que serão submetidas ao Plenário;
- IX - apreciar estudos, análises, pesquisas e projetos das Câmaras e das Comissões, podendo ou não acrescentar parecer quando submetida a matéria ao Plenário;
- X - apreciar os indicadores do acompanhamento e monitoramento do planejamento estratégico do CFA;
- XI - apreciar o desenvolvimento dos trabalhos das Comissões Permanentes e Especiais do CFA;
- XII - aprovar as reformulações orçamentárias dos CRAs que não ultrapassarem 20% (vinte por cento) do seu orçamento anual em despesas correntes;

- XIII - definir o Quadro de Pessoal do CFA e suas Estruturas Administrativa e Funcional;
- XIV - aprovar o Plano de Cargos e Salários (PCS) dos Empregados;
- XV - aprovar a concessão de reajustes, promoções e progressões funcionais a Empregados do Quadro de Pessoal do CFA;

Da Câmara de Administração e Finanças – CAF

De acordo com o Art. 45 do Regimento do Conselho Federal de Administração, compete à Câmara de Administração e Finanças:

- I - elaborar o programa de trabalho, na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho do CFA;
- II - apreciar e deliberar sobre assuntos pertinentes às áreas administrativa, financeira e de informática;
- III - planejar, dirigir, coordenar e controlar as ações administrativas, de finanças e de informática, estabelecidas em programa anual de trabalho aprovado pelo Plenário;
- IV - estudar e propor medidas administrativas visando a eficiência e a eficácia dos serviços relacionados com os objetivos do CFA, de modo especial aqueles relacionados com a sua racionalização administrativa;
- V - estudar e propor medidas de desenvolvimento organizacional do CFA, relativas à sua estrutura, pessoal, métodos de trabalho, apoio administrativo, informática e aplicação de recursos;
- VI - discutir e avaliar o funcionamento e a execução das atividades administrativas e de informática;
- VII - propor medidas corretivas às variações de receitas e de despesas do CFA;
- VIII - supervisionar o controle de arrecadação do CFA;
- IX - supervisionar a elaboração da prestação de contas do CFA;
- X - analisar e oferecer parecer sobre as prestações de contas anuais dos CRAs;
- XI - analisar os demonstrativos orçamentários, contábeis e financeiros dos CRAs;
- XII - analisar e emitir parecer sobre reformulações orçamentárias do CFA e dos CRAs;
- XIII - estudar e propor alterações das normas existentes, com vistas ao seu aperfeiçoamento;
- XIV - propor convênios ou contratos com entidades públicas e privadas, para obtenção de recursos que viabilizem o desenvolvimento das ações a seu cargo;
- XV - participar de reuniões de trabalho, cursos, seminários e outros eventos de interesse das áreas administrativa, financeira e de informática;
- XVI - acompanhar a execução das metas preestabelecidas para o exercício;
- XVII - planejar e executar políticas de Recursos Humanos do CFA.

Da Câmara de Fiscalização e Registro – CFR

De acordo com o Art. 47 do Regimento do Conselho Federal de Administração, compete à Câmara de Fiscalização e Registro:

- I - elaborar o programa de trabalho, na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho do CFA;
- II - apreciar e deliberar sobre os assuntos pertinentes à área de fiscalização;
- III - planejar, dirigir, coordenar e controlar as ações de desenvolvimento da fiscalização,

estabelecidas em programa anual de trabalho, aprovado pelo Plenário;

IV - estimular o intercâmbio de experiências entre os CRAs;

V - estudar a extensão do conceito de outros campos da Administração;

VI - elaborar pareceres técnicos, definidores e orientadores sobre os campos de atuação privativos do Administrador e seus desdobramentos;

VII - elaborar e propor alterações das normas que visem o aperfeiçoamento das atividades de fiscalização do Sistema CFA/CRAs;

VIII - constituir banco de dados das pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema CFA/CRAs;

IX - estudar e propor alterações das normas existentes, com vistas ao seu aperfeiçoamento;

X - propor convênios ou contratos com entidades públicas e privadas, para obtenção de recursos que viabilizem o desenvolvimento de suas ações a seu cargo;

XI - participar de reuniões de trabalho, cursos, seminários ou outros eventos do interesse da fiscalização;

XII - acompanhar a execução das metas preestabelecidas para o exercício;

XIII - analisar os projetos do PRODER, quando relativos às atividades de fiscalização, submetendo-os à Comissão Permanente do Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração.

Da Câmara de Formação Profissional – CFP

De acordo com o Art. 48 do Regimento do Conselho Federal de Administração, compete à Câmara de Formação Profissional:

I - elaborar o programa de trabalho, na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho do CFA;

II - apreciar e deliberar sobre os assuntos pertinentes à área de formação profissional;

III - planejar, dirigir, coordenar e controlar a ação de formação profissional estabelecida em programa anual de trabalho aprovado pelo Plenário;

IV - estudar e propor ações que objetivem a integração entre o Sistema CFA/CRAs e as Instituições de Ensino Superior de Administração;

V - estudar e propor ações que visem à melhoria da formação do Administrador, podendo estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior de Administração;

VI - estudar e propor ações que busquem estimular a avaliação e o debate sobre o ensino da Administração, pela realização de seminários, congressos, publicações, pesquisas, premiações entre outros;

VII - realizar e incentivar a realização de estudos sobre novas tecnologias gerenciais com vistas ao seu entendimento, à luz da legislação regulamentadora da atividade profissional do Administrador;

VIII - acompanhar os resultados de congressos, seminários e encontros sobre o ensino da Administração;

IX - constituir banco de dados de entidades, associações, Instituições de Ensino Superior e professores, ligados à Administração, em nível nacional;

X - promover a difusão da Ciência da Administração nacionalmente;

XI - estudar e propor alterações das normas existentes, com vistas ao seu aperfeiçoamento;

XII - propor convênios ou contratos com entidades públicas e privadas, para obtenção de recursos que viabilizem o desenvolvimento das ações a seu cargo;

XIII - participar de reuniões de trabalho, cursos, seminários e outros eventos de interesse da área

de formação profissional;

XIV - acompanhar a execução das metas preestabelecidas para o exercício.

Da Câmara de Desenvolvimento Institucional – CDI

De acordo com o Art. 49 do Regimento do Conselho Federal de Administração, compete à Câmara de Desenvolvimento Institucional:

I - elaborar o programa de trabalho, na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho do CFA;

II - apreciar e deliberar sobre os assuntos pertinentes à área de desenvolvimento institucional;

III - propor estratégias de ação do Sistema CFA/CRAs com vistas ao cumprimento de suas funções primordiais de proteção e conscientização da sociedade com relação à atividade profissional do Administrador;

IV - promover estudos e propor campanhas para divulgação da profissão de Administrador e do Sistema CFA/CRAs;

V - coordenar a contribuição da categoria aos planos de governo dos diversos níveis de poder representativo;

VI - opinar técnica e cientificamente sobre assuntos de interesse do Administrador, de forma a nortear o posicionamento do Sistema CFA/CRAs perante a sociedade;

VII - emitir parecer sobre os trabalhos técnicos enviados ao CFA para publicação em seus periódicos ou para patrocínio de publicação de livros, à exceção daqueles exigidos por regulamentação do MEC;

VIII - coordenar o Conselho Editorial e o Conselho de Publicação da RBA;

IX - estudar e propor alterações das normas existentes, com vistas ao seu aperfeiçoamento;

X - propor convênios ou contratos com entidades públicas e privadas, para obtenção de recursos que viabilizem o desenvolvimento de suas ações;

XI - participar de reuniões de trabalho, cursos, seminários e outros eventos de interesse da área de desenvolvimento institucional;

XII - acompanhar a execução das metas preestabelecidas para o exercício.

Da Câmara de Relações Internacionais e Eventos – CRIE

De acordo com o Art. 50 do Regimento do Conselho Federal de Administração, compete à Câmara de Relações Internacionais e Eventos:

I - elaborar o programa de trabalho, na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho do CFA;

II - apreciar e deliberar sobre os assuntos pertinentes às áreas de relações internacionais e de eventos;

III - incentivar a realização de eventos regionais;

IV - coordenar ou apoiar os eventos nacionais;

V - realizar ou apoiar a realização de eventos internacionais;

VI - promover a difusão da Ciência da Administração e clarificar a identidade do profissional de Administração em nível internacional;

VII - constituir banco de dados de entidades, associações, professores e universidades ligadas à

Administração, em nível internacional;

VIII - participar do processo de integração das Américas, em especial a do Mercosul;

IX - estudar e propor alterações das normas existentes, com vistas ao seu aperfeiçoamento;

X - propor convênios ou contratos com entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, para obtenção de recursos que viabilizem o desenvolvimento das suas ações;

XI - participar de reuniões de trabalho, cursos, seminários e outros eventos de interesse da área de relações internacionais e eventos;

XII - acompanhar a execução das metas preestabelecidas para o exercício.

Da Câmara de Estudos e Projetos Estratégicos – CEPE

De acordo com o Art. 51 do Regimento do Conselho Federal de Administração, compete à Câmara de Estudos e Projetos Estratégicos:

I - promover a análise, discussão e prospecção de temas relacionados a programas, planos e projetos estratégicos, não afetos às outras Câmaras do CFA, com vistas ao planejamento e à implementação de ações que desenvolvam a ciência da Administração e o Sistema CFA/CRAs, em benefício da sociedade;

II - propor e conduzir estudos estratégicos com potencial inovador ou com potencial de impacto para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e consolidação da profissão de Administrador perante a sociedade;

III - elaborar o programa de trabalho, na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho do CFA;

IV - planejar, dirigir, coordenar e controlar as ações de desenvolvimento de estudos e projetos, estabelecidas em programa anual de trabalho, aprovado pelo Plenário;

V - estudar a extensão do conceito de outros campos da Administração;

VI - elaborar e propor alterações das normas que visem o aperfeiçoamento das atividades do Sistema CFA/CRAs;

VII - propor convênios ou contratos com entidades públicas e privadas, para obtenção de recursos que viabilizem o desenvolvimento das ações a seu cargo;

VIII - acompanhar a execução das metas preestabelecidas para o exercício;

IX - desenvolver estudos e pesquisas que colaborem na definição de estratégias que estabeleçam conexões entre o mercado de trabalho e o exercício profissional;

X - apreciar e deliberar sobre os assuntos pertinentes a sua competência.

Da Câmara de Gestão Pública – CGP

De acordo com o Art. 52 do Regimento do Conselho Federal de Administração, compete à Câmara de Gestão Pública:

I - avaliar e propugnar pela implementação de políticas e projetos afetos à modernização no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional;

II - desenvolver, propor e estimular projetos e iniciativas de modernização, desenvolvimento organizacional, reestruturação de processos e racionalização administrativa da gestão pública;

III - propor a reflexão e o debate de questões emblemáticas da gestão do Estado brasileiro, apresentando propostas, mediante estudos e projetos que visem melhorias dos serviços e das políticas públicas, e que sirvam de instrumento de aperfeiçoamento da sociedade;

IV - promover o debate e a divulgação das questões atinentes à Administração Pública, ressaltando experiências e resultados que afetam sua modernização;

V - articular-se com instituições ou entidades reconhecidas para acompanhar a execução de projetos desenvolvidos pelo CFA destinados à melhoria da gestão pública, emitindo notas técnicas sobre a comprovação de sua conclusão e consecução de objetivos propostos, quando for o caso;

VI - desenvolver levantamentos e consolidar informações institucionais inerentes à execução de suas finalidades;

VII - elaborar o programa de trabalho, na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho do CFA;

VIII - planejar, dirigir, coordenar e controlar as ações de desenvolvimento referentes à sua área, estabelecidas em programa anual de trabalho, aprovado pelo Plenário;

IX - estudar e propor alterações das normas existentes, com vistas ao seu aperfeiçoamento;

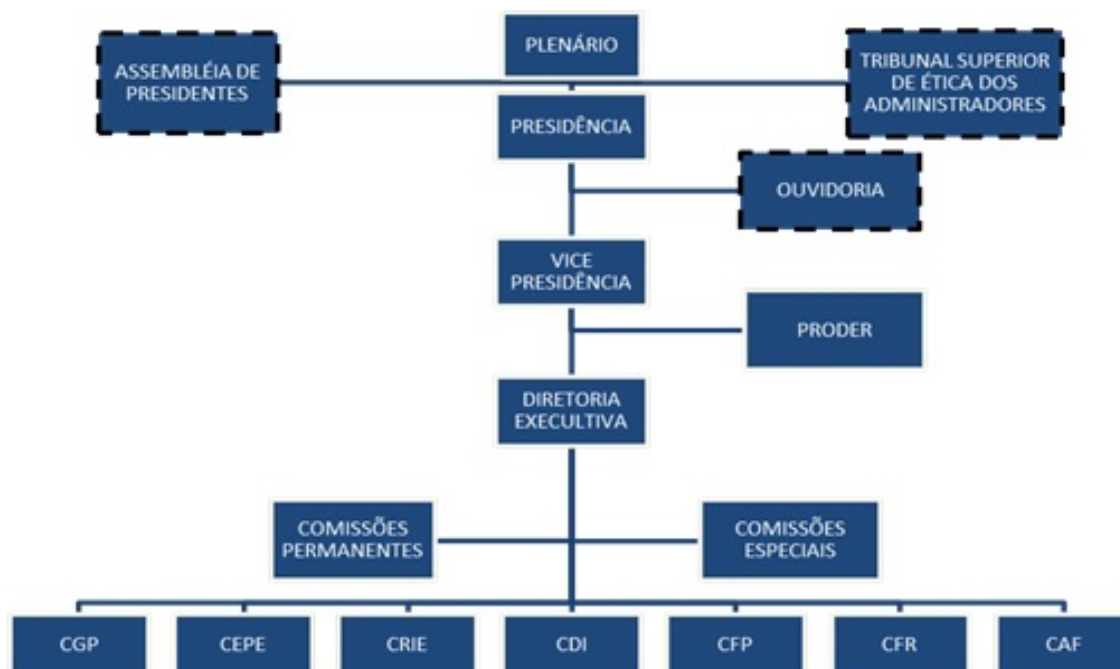
X - propor convênios ou contratos com entidades públicas e privadas, para obtenção de recursos que viabilizem o desenvolvimento das ações a seu cargo;

XI - participar de reuniões de trabalho, cursos, seminários ou outros eventos relacionados a sua área de competência;

XII - acompanhar a execução das metas preestabelecidas para o exercício;

XIII - implementar as orientações oriundas da Diretoria Executiva e do Plenário do CFA.

3.5 ORGANOGRAMA



4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

As informações pertinentes ao subitem 4.1 encontram-se registradas no texto do item 4.1.1.

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

-

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

O Conselho Federal de Administração (CFA) tem como principais finalidades propugnar por uma adequada compreensão dos problemas administrativos e sua racional solução, orientar e disciplinar o exercício da profissão, dirimir dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais, julgar, em última instância, os recursos de penalidades impostas pelo Conselho Regional de Administração (CRA), votar e alterar o Código de Ética Profissional, além de zelar pela sua fiel execução, e promover estudos e campanhas em prol da racionalização administrativa do País.

O CFA é um órgão normativo, consultivo, orientador e disciplinador do exercício da profissão, sediado na capital federal, responsável por controlar e fiscalizar as atividades financeiras e administrativas do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração. Este, que tem como missão Promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país, é integrado pelo CFA e pelos 27 Conselhos Regionais de Administração, sediados em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal.

Cada CRA tem por finalidade dar execução às diretrizes formuladas pelo Conselho Federal, fiscalizar, na área da respectiva jurisdição, o exercício da profissão; organizar e manter o registro do profissional de Administração; julgar as infrações e impor as penalidades referidas na Lei nº 4.769/65, expedir as Carteiras Profissionais, além de elaborar o seu Regimento para exame e aprovação pelo CFA.

4.2 RESULTADOS

-

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

-

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

-

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

-

4.3.3 RECEITAS

Comparativo da Receita			
Fontes	Orçadas	Arrecadadas	(%)
Patrimoniais	3.272.062,34	2.609.599,04	79,75
Serviços	292.472,79	160.545,12	54,89
Cotas Partes	20.950.961,13	20.174.079,69	96,29
Rec. PRODER	2.098.546,24	1.900.546,24	90,56
Jubileu de Ouro	3.178.519,68	3.178.519,68	100,00
Superávit 11/12	68.040,00		
TOTAL	29.860.602,18	28.023.289,77	93,85

4.3.4 DESPESAS

-

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

A Arrecadação do exercício de 2015 da principal fonte de receitas (Cotas Partes) no valor de R\$ 20.174.079,69 (vinte milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) corresponde a 71,99% (setenta e um inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do valor arrecadado que, considerando o total das despesas empenhadas, espelha situação de equilíbrio orçamentário, mas requer readequação da política de contenção de despesa para o próximo exercício.

As Receitas oriundas de recursos próprios, no valor de R\$ 22.944.223,85 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), representam 81,87% (oitenta e um inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) em relação ao valor arrecadado;

A execução do orçamento do exercício de 2015 foi atípica pela inclusão nas Receitas e nas Despesas dos valores arrecadados nos exercícios anteriores para a realização do Jubileu de Ouro, no valor de R\$ 5.079.065,92, em consequência, a situação de controle – fluxo de caixa apresenta Déficit Financeiro no valor de R\$ 719.830,68, no entanto, não apresenta situação que possa comprometer gestões futuras, considerando o Saldo Financeiro para o exercício seguinte, existente em 31 de Dezembro de 2015 no valor de R\$ 18.988.000,09.

O Total das Receitas Arrecadadas em 2015 (R\$ 28.023.289,77) representa 1.3665 pontos percentuais em relação ao total arrecadado em 2014 (R\$ 20.506.761,14), apresentando um acréscimo de arrecadação na ordem de **R\$ 7.516.528,63**.

Ressalvando que, deste acréscimo deve-se abater o valor de R\$ 5.079.065,92 (cinco milhões, setenta e nove mil, sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pela inclusão nas Receitas dos valores arrecadados nos exercícios anteriores para a realização do Jubileu de Ouro, ficando um acréscimo orçamentário de R\$ 2.437.462,71 (dois milhões; quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

Nesta linha de raciocínio, a arrecadação de 2015 em relação à de 2014, oscilou em 1.1189 pontos percentuais e não 1.3665, constante do comparativo em comento.

O Total das Despesas Realizadas em 2015 (**R\$ 24.085.324,70**) representa 1.2698 pontos percentuais em relação ao total realizado em 2014 (**R\$ 18.967.969,35**), apresentando um acréscimo de **R\$ 5.117.355,35** nas despesas empenhadas em 2015.

As despesas realizadas com o Jubileu de Ouro totalizam R\$ 4.844.797,99 (quatro milhões; oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), superando o valor do acréscimo das despesas realizadas em 2015 em relação a 2014.

Quanto às Despesas de Pessoal realizadas em 2015, têm-se 1.2979 pontos percentuais em relação às despesas realizadas em 2014. Apresentando um acréscimo de **R\$ 1.238.120,45** nas despesas realizadas.

No geral, as Receitas Arrecadadas e as Despesas Empenhadas a que se referem à manutenção das atividades normais da Autarquia foram executadas de forma a manter o equilíbrio orçamentário e financeiro desejado.

4.5 FISCALIZAÇÃO

No Sistema CFA/CRAs, a fiscalização do exercício do profissional em Administração é efetuada diretamente pelos Conselhos Regionais de Administração – CRAs, sendo de responsabilidade do Conselho Federal o ato de normatizar os procedimentos. As multas aplicadas no exercício de 2015 foram objetos de regulamentação da Resolução Normativa CFA nº 472 de 20 de novembro de 2015, conforme tabelas a seguir:

PESSOA FÍSICA

Multas	Valor (R\$)
a) Exercício ilegal da Profissão	
a.1) Falta de Registro Profissional no CRA	885,00
a.2) Não Graduado em Administração	2.948,00
a.3) Falta de pagamento da anuidade devida ao CRA	591,00
b) Sonegação de informações/documentos – Embaraço à Fiscalização	2.948,00

PESSOA JURÍDICA

Multas	R\$
a) Falta de registro de Pessoa Jurídica no CRA	3.532,00
b) Convivência com o exercício ilegal da Profissão de Administrador	2.948,00
c) Falta do Administrador Responsável Técnico	1.765,00
d) Pela falta de pagamento da anuidade do CRA, de acordo com as seguintes classes de Capital Social	
d.1) Até R\$ 50.000,00	505,00
d.2) De R\$ 50.000,01 a R\$ 200.000,00	697,00
d.3) De R\$ 200.000,01 a R\$ 500.000,00	964,00
d.4) De 500.000,01 a R\$ 1.000.000,00	1.336,00
d.5) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 2.000.000,00	1.846,00
d.6) De R\$ 2.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00	2.553,00
d.7) Acima de R\$ 10.000.000,01	3.532,00
e) Sonegação de informações/documentos – Embaraço à Fiscalização	2.948,00

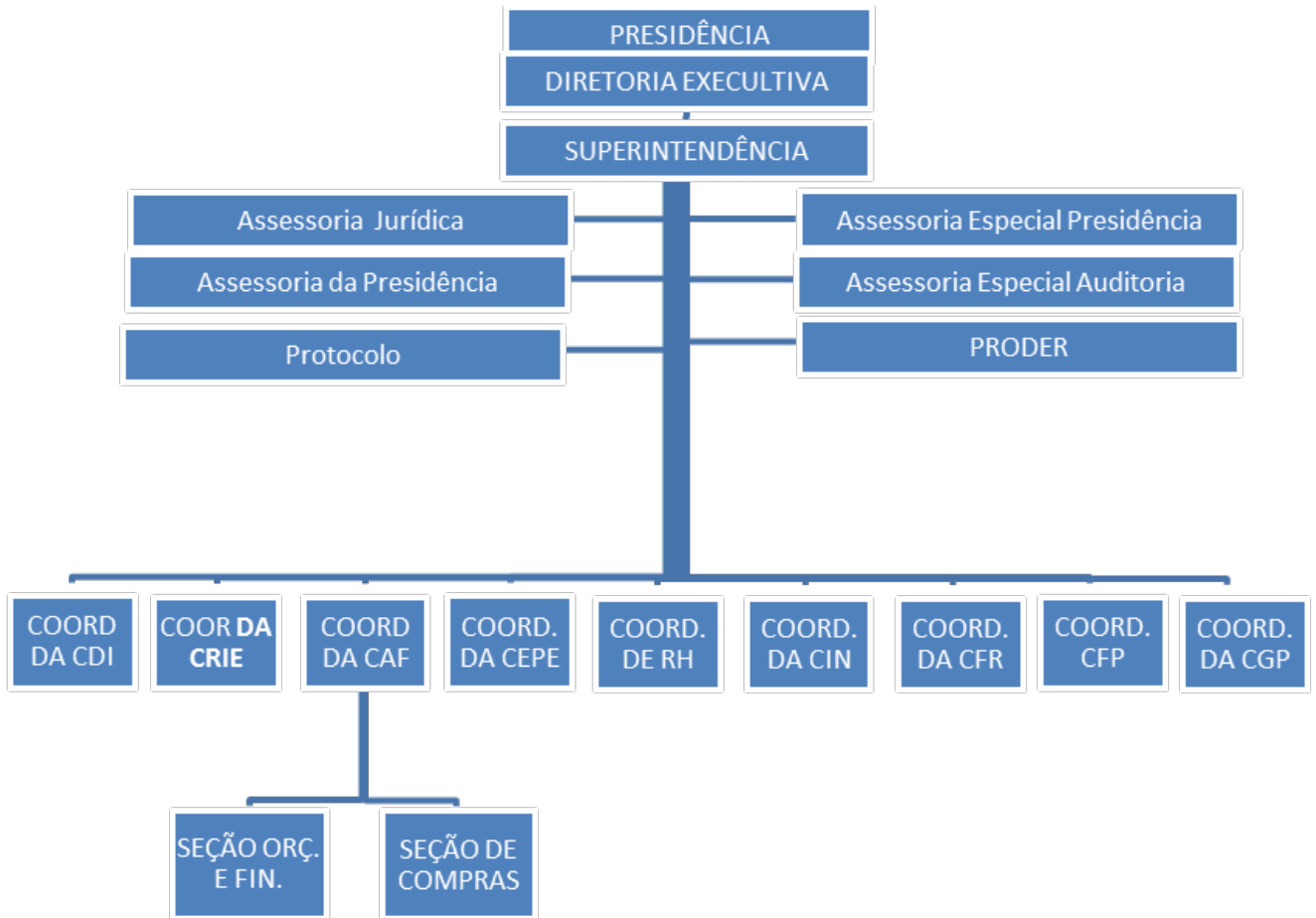
Quanto à gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização, a mesma é realizada pelos Conselhos Regionais, cabendo ao CFA a gestão somente dos 20% (vinte por cento) recebidos a título de cota-parte, previstos em Lei (Lei nº 4.769/1965).

4.6 INDICADORES

As informações pertinentes ao subitem 4.6 encontram-se registradas na planilha anexa ao item 4.2.

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA



5.2 DIRIGENTES

Nome	Período de Gestão	Função	Segmento	Órgão
Sebastião Luiz de Mello	01/01/2015 a 11/01/2015	Presidente	Plenário	CFA
Sérgio Pereira Lôbo	01/01/2015 a 11/01/2015	Vice-Presidente	Plenário	CFA
Ramiro Lubian Carbalhal	01/01/2015 a 11/01/2015	Diretor Administrativo e Financeiro	Plenário	CFA
Lúcio Flávio Costa	01/01/2015 a 11/01/2015	Vice-Diretor da Câmara de Administração e Finanças	Plenário	CFA
Rui Ribeiro de Araújo	01/01/2015 a 11/01/2015	Diretor de Desenvolvimento Institucional	Plenário	CFA
Armando Lôbo Pereira Gomes	01/01/2015 a 11/01/2015	Vice-Diretor da Câmara de Fiscalização e Finanças	Plenário	CFA
José Samuel de Miranda Melo Junior	01/01/2015 a 11/01/2015	Diretor da Câmara de Formação Profissional	Plenário	CFA
Aldemira Assis Drago	01/01/2015 a 11/01/2015	Vice-Diretora da Câmara de Formação Profissional	Plenário	CFA
Adelmo Santos Porto	01/01/2015 a 11/01/2015	Diretor da Câmara de Desenvolvimento Institucional	Plenário	CFA
Carlos Augusto Matos de Carvalho	01/01/2015 a 11/01/2015	Vice-Diretor da Câmara de Desenvolvimento Institucional	Plenário	CFA
Carlos Henrique Mendes da Rocha	01/01/2015 a 11/01/2015	Diretor da Câmara de Relações Internacionais e Eventos	Plenário	CFA
Nelson Aniceto Fonseca Rodrigues	01/01/2015 a 11/01/2015	Vice-Diretor da Câmara de Relações Internacionais e Eventos	Plenário	CFA
Ione Macêdo de Medeiros Salem	01/01/2015 a 11/01/2015	Diretora da Câmara de Gestão Pública	Plenário	CFA
Hércules da Silva Falcão	01/01/2015 a 11/01/2015	Vice-Diretor da Câmara de Gestão Pública	Plenário	CFA
Rui Otávio Bernardes de Andrade	01/01/2015 a 11/01/2015	Diretor da Câmara de Estudos e Projetos Especiais	Plenário	CFA
Silvio Pires de Paula	01/01/2015 a 11/01/2015	Vice-Diretor da Câmara de Estudos e Projetos Especiais	Plenário	CFA
João Coelho da Silva Neto	01/01/2015 a 11/01/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
José Celeste Pinheiro	01/01/2015 a 11/01/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Francisco Rogerio Cristino	01/01/2015 a 11/01/2015	Conselheiro	Plenário	CFA

	11/01/2015			
Dionizio Rodrigues Neves	01/01/2015 a 11/01/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Alaércio Soares Martins	01/01/2015 a 11/01/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Joel Cavalcante Costa	01/01/2015 a 11/01/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Valter Luiz de Lemos	01/01/2015 a 11/01/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Paulo Cesar Pereira Durand	01/01/2015 a 11/01/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Renato Jayme da Silva	01/01/2015 a 11/01/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Gilmar Camargo de Almeida	01/01/2015 a 11/01/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
José Sebastião Nunes	01/01/2015 a 11/01/2015	Conselheiro	Plenário	CFA

Nome	Período de Gestão	Função	Segmento	Órgão
Sebastião Luiz de Mello	12/01/2015 a 31/12/2015	Presidente	Plenário	CFA
Sérgio Pereira Lôbo	12/01/2015 a 31/12/2015	Vice-Presidente	Plenário	CFA
Tânia Maria da Cunha Dias	12/01/2015 a 31/12/2015	Vice-Diretora de Formação Profissional	Plenário	CFA
Marcos Kalebbe Saraiva Maia da Costa	12/01/2015 a 31/12/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Carlos Alberto Ferreira Junior	12/01/2015 a 31/12/2015	Diretor de Desenvolvimento Institucional	Plenário	CFA
Armando Lôbo Pereira Gomes	12/01/2015 a 31/12/2015	Diretor da Câmara Administração e Finanças	Plenário	CFA
José Samuel de Miranda Melo Junior	12/01/2015 a 31/12/2015	Vice-Diretor da Câmara de Fiscalização	Plenário	CFA
Aldemira Assis Drago	12/01/2015 a 31/12/2015	Conselheira	Plenário	CFA
Diego Cabral Ferreira da Costa	12/01/2015 a 31/12/2015	Vice-Diretor da Câmara de Desenvolvimento Institucional	Plenário	CFA
Antonio José Leite de Albuquerque	12/01/2015 a 31/12/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Carlos Henrique Mendes da Rocha	12/01/2015 a 31/12/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
José Carlos de Sá Colares	12/01/2015 a 31/12/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Ione Macêdo de Medeiros Salem	12/01/2015 a 31/12/2015	Diretora da Câmara de Gestão Pública	Plenário	CFA

Marly de Lurdes Uliana	12/01/2015 a 31/12/2015	Vice-Diretor da Câmara de Gestão Pública	Plenário	CFA
Jorge Humberto Moreira Sampaio	12/01/2015 a 31/12/2015	Diretor da Câmara de Fiscalização e Registro	Plenário	CFA
Mauro Kreuz	12/01/2015 a 31/12/2015	Diretor da Câmara de Formação Profissional	Plenário	CFA
Marcos Clay Lucio da Silva	12/01/2015 a 31/12/2015	Diretor da Câmara de Relações Internacionais e Eventos	Plenário	CFA
José Celeste Pinheiro	12/01/2015 a 31/12/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Ilailson Silveira de Araújo	12/01/2015 a 08/11/2015	Vice-Diretor da Câmara de Fiscalização e Registro	Plenário	CFA
José Demontieux Cruz	09/11/2015 a 31/12/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Dionizio Rodrigues Neves	12/01/2015 a 31/12/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Alaércio Soares Martins	12/01/2015 a 31/12/2015	Diretor da Câmara de Estudos e Projetos Especiais	Plenário	CFA
Joel Cavalcante Costa	12/01/2015 a 31/12/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Ruy Pedro Baratz Ribeiro	12/01/2015 a 31/12/2015	Vice-Diretor de Relações Internacionais e Eventos	Plenário	CFA
Paulo Cesar Pereira Durand	12/01/2015 a 31/12/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
Rogério Ramos de Souza	12/01/2015 a 31/12/2015	Vice-Diretor da Câmara de Administração e Finanças	Plenário	CFA
Sônia Ferreira Ferraz	12/01/2015 a 31/12/2015	Conselheiro	Plenário	CFA
José Sebastião Nunes	12/01/2015 a 31/12/2015	Vice-Diretor da Câmara de Estudos e Projetos Estratégicos	Plenário	CFA

5.3 AUDITORIA

O Regulamento da Estrutura Administrativa Operacional do Conselho Federal de Administração, aprovado pela Portaria CFA nº 36, de 28 de abril de 2011, estabelece em seu Art. 19º os serviços de auditoria, a saber:

I – realizar auditorias regulares e especiais e fiscalizações nos sistemas orçamentário, contábil, financeiro, patrimonial, de pessoal e demais sistemas operacionais dos Conselhos Regionais de Administração;

II – elaborar e encaminhar à Câmara de Administração e Finanças, para consolidação, as informações sobre os resultados das ações com vistas à elaboração da Prestação de Contas do CFA;

III – subsidiar a elaboração dos planos, do orçamento e do relatório de gestão do CFA;

IV – criar, trilhar, indicadores e procedimentos para subsidiar as ações de controle;

V – examinar e controlar os processos de Tomada de Contas Especial e emitir os respectivos relatórios e certificados de auditoria;

VI – acompanhar o julgamento das Tomadas de Contas Especiais;

VII – acompanhar o cumprimento dos prazos de encaminhamento das respostas às solicitações do CFA relativamente às auditorias realizadas;

VIII – elaborar procedimentos e manuais sobre instrumentos e técnicas de trabalho de controle interno;

IX – dar suporte técnico às ações de controle executadas pelo CFA no âmbito do Sistema CFA/CRAs;

X – executar as ações para o apoio da Câmara de Administração e Finanças na instituição e manutenção dos sistemas de informação referentes às ações de controle do CFA;

XI – emitir parecer das prestações de contas dos projetos financiados pelo Programa de Desenvolvimento dos Regionais – PRODOR;

XII – acompanhar as ações de controle, consolidar informações e elaborar documentos sobre o desempenho institucional do Sistema CFA/CRAs;

XIII – propor normas e orientação relativas à área de controle interno do CFA;

XIV – manifestar-se sobre leis, decretos e demais atos normativos de interesse do controle interno do CFA;

XV – proceder à coleta, ao tratamento e ao arquivamento da legislação, normas regulamentares e jurisprudências relativas aos assuntos de interesse dos controles internos do CFA.

5.4 APURAÇÕES

Os Macroprocessos Finalísticos estão ligados à essência do funcionamento e aos objetivos da organização e representam aqueles processos que efetivamente entregam valor à Administração no Brasil. Tais processos no âmbito do CFA nortearam o Planejamento Estratégico institucional e envolveram:

- a) Aprimoramento contínuo de seus processos e metodologias de gestão.
- b) Disponibilização aos seus clientes produtos e serviços com altos padrões de excelência, qualidade e inovação.
- c) Gestão cada vez mais transparente e participativa, orientada para produzir resultados relevantes e mensuráveis que transformem e melhorem o exercício da profissão e a realidade da Administração brasileira.
- d) Fortalecimento da atuação sistêmica, possibilitando mensurar, avaliar e comunicar, de forma objetiva, os resultados alcançados no cumprimento da missão.

Desta forma, no exercício de 2015, não foi apontada irregularidade ou disfunção relevante no âmbito dos macroprocessos finalísticos que impactasse o desempenho institucional. Adequações de ações foram realizadas sem necessidade de correção, vez que concernentes aos macro objetivos planejados.

5.5 GESTÃO RISCOS

No momento, o CFA não dispõe de um programa de gestão de riscos.

5.6 REMUNERAÇÕES

Os Cargos de Direção e de Conselheiros do Sistema CFA/CRA são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração.

São efetuados pagamentos de diárias e jetons, de caráter indenizatório, quando do deslocamento e da participação em órgãos de deliberação coletiva.

Os pagamentos de diárias e jetons obedecem ao disposto na Resolução Normativa CFA nº 439, de 06 de janeiro de 2015.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Tomada de Preços CFA nº 01/2015		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	AudiLink & Cia. Auditores	CPNJ DA CONTRATADA	02.163.575/0001-20
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	Rua Butantã, 461, Conjuntos 71 e 72, Bairro Pinheiros, São Paulo /SP		
CONTATO	(11) 3819-2207		
DATA DO CONTRATO	03/03/2015	VALOR DO CONTRATO	R\$ 299.000,00
SERVIÇOS CONTRATADOS	Apresentação de proposta para execução de Auditoria Contábil e de Gestão no Conselho Federal de Administração e Conselhos Regionais de Administração, e emissão de parecer da aprovação das contas do exercício, que deverá incluir a análise das mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios, contratações ocorridas no período auditado, a qual deverá ser conduzida de acordo com a Resolução CFC Nº 1.203/09 que aprova a NBCT TA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente do Conselho Federal de Contabilidade.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Contrato aditivado em 11/02/2016, nos mesmos termos.		

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 CANAIS DE ACESSO

O site do CFA, www.cfa.org.br, diariamente traz informações para a categoria, dos projetos e ações que estão sendo desenvolvidos em prol da profissão. Além disso, disponibiliza um canal direto de comunicação com o público, tendo a aba "**fale conosco**", sendo os questionamentos recebidos no Protocolo da Autarquia.

Nas redes sociais, página do CFA no facebook (**facebook.com./cfaadm**), é um canal de contato mais direto e rápido com seu público, tendo hoje mais de 365 mil fãs, sendo os questionamentos postados pelos internautas e as respostas postadas na própria página ou encaminhadas para os setores responsáveis.

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

A pesquisa nacional sobre o **perfil do Administrador** e do **Tecnólogo** tem como objetivo, além de atualizar dados de trabalhos anteriores, obter subsídios para que o Sistema CFA/CRA desenvolva ações estratégicas para a normatização, o aperfeiçoamento e a valorização da categoria profissional.

A partir de variáveis que compõem o ambiente socioeconômico do país, o Conselho Federal de Administração (CFA) vem desenvolvendo, nos últimos 21 anos, estudos de cenários visando orientar os profissionais de Administração para as oportunidades seletivas que o mercado de trabalho oferece.

Neste sentido, entendemos que a contínua atualização dos cursos de Administração (Cursos Superiores de Tecnologia e Cursos de bacharelado) que representam o maior contingente de alunos matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, superando a marca de 1,6 milhão de alunos, segundo dados do último Censo da Educação Superior, divulgado em 2014 pelo Inep/MEC[i], bem como o acompanhamento da atuação de Administradores e Tecnólogos nas organizações públicas e privadas do país devem nortear ações estratégicas do CFA que situem os Administradores entre os melhores dentre todos os profissionais atuantes no mercado.

Juntamente com os Conselhos Regionais de Administração (CRAs) e em parceria com a Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (Angrad), o CFA tem procurado conhecer os anseios e as demandas de seu público, por meio da realização de projetos específicos e da comunicação direta impressa e virtual.

Para a realização da pesquisa de 2015, buscamos, mais uma vez, o apoio da Fundação Instituto de Administração (FIA) que, desde 2003, vem desenvolvendo os trabalhos de coleta de dados, processamentos e análises, a partir de metodologia própria e da utilização de avançados recursos tecnológicos.

Os quatro públicos-alvo que participaram de pesquisa de 2015 foram **Administradores**, **Tecnólogos** em determinadas áreas de Administração, **Coordenadores/Professores** de cursos de Administração, e **Empresários/ Empregadores**.

No processamento e na análise dos dados, a exemplo do método da edição anterior, foi efetuada a ponderação dos resultados de cada Unidade da Federação e de cada região de forma compatível com os resultados do Produto Interno Bruto (PIB) de 2012 .

Nos sete meses de muito empenho e dedicação, todas as etapas foram cumpridas. No início, foram levantados e analisados dados da história da profissão e do CFA. Procuramos localizar concentrações significativas de profissionais de Administração para a seleção de empresas, com o objetivo de buscar dados e informações que possibilitassem ter uma visão macro da atuação desses profissionais. Foram selecionadas, mais uma vez, empresas de grande porte que representassem os grandes setores da economia e seus dirigentes foram entrevistados. Além dessas empresas, foi realizada reunião com representante do órgão do governo federal, responsável pelas as políticas e diretrizes para as empresas de micro e pequeno porte, e parceiro do CFA. O primeiro resultado da parceria é a oferta do curso visando à formação de Administradores de Micro e Pequenas Empresas (MPEs).

Nesse sentido, foram realizadas entrevistas em profundidade com:

- - Ambev – Representando o setor industrial;
- - Carrefour – Representando o setor comercial;
- - Banco do Brasil – Representando o setor serviços; Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República (Sempe-PR) – representando o poder público dotado de competência para formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para apoio ao maior segmento quantitativo deste porte do país.

As informações e documentos obtidos contribuíram para a elaboração de roteiros específicos para as 18 reuniões regionais de grupos, formados por componentes dos quatro públicos-alvo. Os resultados dessas reuniões foram usados para a atualização dos questionários aplicados na pesquisa.

A Pesquisa de 2015 objetivou a construção de um relato descritivo dos dados mais relevantes para os quatro públicos envolvidos no trabalho, com especial enfoque nos Administradores e Tecnólogos. Seu conteúdo analisou, de forma retrospectiva, a evolução de algumas tendências desde 1994, permitindo um entendimento do atual contexto vivenciado pelos profissionais de Administração.

Destacamos como resultados mais expressivos:

- o - A consolidação da imagem do Administrador na sociedade, expressa pelos quatro públicos participantes da Pesquisa;
- o - O reconhecimento do Tecnólogo como um especialista preparado para atuar em uma das 25 áreas da Administração;
- o - O relacionamento e o espírito cooperativo entre Administradores e Tecnólogos, em um mesmo ambiente de trabalho;
- o - A concorrência coerente, no mercado de trabalho, entre o **Administrador** e o **Tecnólogo** e entre estes e os demais profissionais, com avaliação positiva do desempenho de cada um;
- o - A necessidade de maior aproximação entre a teoria e a prática quanto à grade curricular das IES, reclamada pelos empregadores e com as quais concordam os demais públicos da pesquisa;
- o - A necessidade de maiores investimentos em tecnologia por parte das Instituições de Ensino Superior (IES);
- o - A indicação de oportunidades de trabalho para o Administrador, prioritariamente nas áreas de consultoria empresarial e Administração pública direta e indireta;
- o - A indicação de oportunidades de trabalho para os Tecnólogos, prioritariamente nas áreas de Administração pública direta, comércio varejista e consultoria empresarial;
- o - O crescimento observado de cursos Superiores em Tecnologia nas áreas de Administração, responsável pela contenção da curva ascendente da criação de cursos de Administração;
- o - A aceitação gradual da Certificação Profissional de Administradores que deverá exigir do Sistema CFA/CRA maior divulgação quanto aos seus benefícios para o profissional e para a sociedade;
- o - A aceitação gradual dos cursos oferecidos na modalidade EaD – Educação a Distância que, nas pesquisas anteriores, haviam sido fortemente rejeitados;
- o - Um novo quadro apresentando as oportunidades de trabalho para Administradores e Tecnólogos nas regiões do país;
- o - As 16 opções de respostas, utilizadas no questionário, quanto aos serviços e benefícios oferecidos pelo Sistema CFA/CRA aos Administradores, Tecnólogos, Coordenadores/Professores e Empresários/Empregadores, permitiram que a maioria dos entrevistados conhecesse tudo o que o Sistema CFA/CRA oferece. De forma geral, desde 2003, o grau de utilização desses serviços vem sendo crescente e a avaliação do grau de satisfação de quem os utiliza tem se mantido entre regular e bom;
- o - Os Administradores apresentam alto nível de satisfação pela escolha que fizeram quando optaram por se graduar em Administração.

6.3 TRANSPARÊNCIA

O Conselho Federal de Administração dispõe de vários meios e instrumentos para promover a divulgação de informações de interesse coletivo e de sua competência.

O meio mais utilizado é o sítio eletrônico do CFA (www.cfa.org.br) que dispõe de informações pertinentes às despesas; procedimentos licitatórios; competências atribuídas à Entidade e sua estrutura organizacional; processos seletivos; legislação pertinente aos profissionais de Administração; processos eleitorais; publicações; acordos de cooperação técnica firmados com outras Entidades; respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; serviço de Ouvidoria, com o objetivo de assegurar a participação da sociedade no CFA, além de outras.

Fazemos uso ainda, de instrumentos como publicações tais como a Revista Brasileira de Administração e o Boletim Adm; mídias sociais; CFATV; Rádio Adm.

Com o intuito de ampliarmos as informações dispostas em nossos meios de comunicação, em especial, as constantes no sítio eletrônico do CFA, estamos procedendo à instituição do Portal de Transparência com base no disposto na Lei nº 12.527, de 18/11/2011, objeto do Acórdão nº 96/2016 do Tribunal de Contas da União, objetivando assim, atender integralmente os anseios da sociedade quanto às informações de interesse público.

6.4 ACESSIBILIDADE

O CFA, em cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, adotou as medidas cabíveis no interior de sua Sede, estando a acessibilidade ao edifício onde se localiza a mesma, também de acordo com as referidas normas.

Portal do CFA

O portal do CFA já possui o nível exigido básico de acessibilidade por meio de sua estrutura em parâmetros W3C.

As Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.0 abrangem um vasto conjunto de recomendações que têm como objetivo tornar o conteúdo Web mais acessível. O cumprimento destas diretrizes fará com que o conteúdo se torne acessível a um maior número de pessoas com incapacidades, incluindo cegueira e baixa visão, surdez e baixa audição, dificuldades de aprendizagem, limitações cognitivas, limitações de movimentos, incapacidade de fala, etc.

Para tal modelo nosso site segue os seguintes padrões:

- Programação do site em HTML5 e formatação de estilos em CSS3,
- Gestor de conteúdo com otimização para SEO (search engine optimization)
- Open source (código aberto)
- acesso aos cegos por meio do leitor de tela JAWS.
- acesso aos surdos por meio de estrutura WCAG.

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 ORÇAMENTO

Orçamento foi apresentado no subitem 4.3.1

7.2 NCASP

A Contabilidade Brasileira tem evoluído com o objetivo de convergir às práticas de contabilidade vigentes aos padrões estabelecidos nas Normas Internacionais de Contabilidade. As demonstrações contábeis dos Conselhos Regionais de Administração são elaboradas e apresentadas principalmente em observância às determinações contidas na Lei nº 4.320/64 e disposições da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que preveem o registro das receitas e despesas em regime orçamentário. O CFA está ciente da análise e apresentação das Demonstrações contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou, ainda prevista na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas. Nesse sentido e em cumprimento ao que dispõem os artigos. 106, § 3º, e 108, § 2º, da Lei nº 4.320/64, a Instrução Normativa SRF nº 162, de 31/12/1998 e a Resolução CFC nº 1.136, de 21/11/2008, que aprova a NBC T 16.9, o Conselho Federal de Administração aprova o Manual de Procedimentos para Depreciação de Bens Patrimoniais, no âmbito do Sistema CFA/CRAs, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 428, de 19/11/2012, que abrangendo conceitos, procedimentos e instruções referentes à implantação da depreciação anual, a partir de 1º de dezembro de 2012. “*in verbis*”

“ Art. 5º Considerando o tempo de vida útil dos bens adquiridos antes do exercício de 2002, ultrapassado 10 anos, deverão ser inventariados pelo valor simbólico de R\$ 1,00 (um real).

Parágrafo único Quanto aos bens adquiridos a partir do exercício de 2002, deverão ser depreciados de acordo com o anexo II e inventariados pelo valor residual apresentado após a aplicação da taxa de depreciação correspondente ao exercício da aquisição dos respectivos bem.

Art. 6º Adotar-se-á a Tabela de Vida Útil (Anexo I) como parâmetro para início do processo de depreciação.

Parágrafo único O tempo de vida útil disposto nessa tabela está expressa em anos.

Art. 7º A partir de janeiro de 2013, os bens patrimoniais do Sistema CFA/CRAs deverão ser depreciados anualmente, sempre no exercício subsequente à sua aquisição, não podendo haver depreciação em fração de tempo inferior a 1(um) ano, exceto em caso de desfazimento do bem.”

“Art. 13. A Depreciação será realizada linearmente ao longo da vida útil do bem.

§ 1º Excepcionalmente poderá haver a depreciação de bens imóveis baseada exclusivamente no estado de conservação da construção, deduzido o valor do terreno, se houver escritura em separado.

§ 2º Em se tratando de bem imóvel, o valor de terreno não é incorporado para efeito de depreciação.”

ANEXO I
Tabela de Vida Útil

Conta	Título	V i d a Útil(anos)	T a x a d e Depreciação
311.01.01	Mobiliário em Geral	10	10%
311.01.02	Obras de Arte	10	10%
311.01.03	Máquinas, Motores e Aparelhos	05	20%
311.01.04	Equipamentos Diversos	05	20%
311.01.05	Biblioteca e Filmoteca	10	10%
311.01.06	Bens de Informática	05	20%
311.01.07	Central telefônica.	10	10%
311.01.09	Veículos	05	20%
311.03.01	Sistema de Informática	02	50%

ANEXO II

Tabela de Depreciação dos bens adquiridos nos exercícios de 2002 a 2011

Exercício	Vr. Original	Taxa (%)	Depreciação(R\$)	Valor Residual (R\$)
2002		100,00	0,00	R\$ 1,00 (*)
2003		90,00		10% Vr. Original=
2004		80,00		20% Vr. Original=
2005		70,00		30% Vr. Original=
2006		60,00		40% Vr. Original=
2007		50,00		50% Vr. Original=
2008		40,00		60% Vr. Original=
2009		30,00		70% Vr. Original=
2010		20,00		80% Vr. Original=
2011		10,00		90% Vr. Original=
TOTAL		-		

7.3 APURAÇÃO CUSTOS

O Conselho Federal de Administração - CFA não aplica a Sistemática de Apuração de Custos.

7.4 DEMONSTRAÇÕES

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

Melhor esclarecido no item 8.1.1.

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

REGULAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA OPERACIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Aprovado pela Portaria CFA nº 36, de 28 de abril de 2011)

Colar como Texto sem Formatação

Art. 1º Este Regulamento dispõe sobre a Estrutura Administrativa Operacional do Conselho Federal de Administração, em cumprimento ao estatuído no art. 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e ao disposto no art. 58 do Regimento do CFA, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 392, de 3 de dezembro de 2010.

Art. 2º A Estrutura Administrativa Operacional do CFA será composta de:

I. ÓRGÃOS TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS:

- a) SUPERINTENDÊNCIA (SUP)
 - a.1) PROTOCOLO (PRT)
- b) GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GAB)
- a. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (CAF)
 - c.1) SEÇÃO DE COMPRAS (SCP)
 - c.2) SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (SOF)
- d) COORDENADORIA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CFR)
- e) COORDENADORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)
- f) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (CDI)
- a. COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E EVENTOS (CRIE)
- b. COORDENADORIA DE INFORMÁTICA (CIN)
- c. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS (CRH)

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO:

- a. ASSESSORIA JURÍDICA (ASJ)
- b. ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA (AEP)
- c. ASSESSORIA DE AUDITORIA (AUD)
- d. ASSESSORIA PARLAMENTAR (ASP)
- e. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA (ACI)

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	51	8	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0

1.2. Membros de poder e agentes políticos	0	51	8	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	51	8	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	14	12	10
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	65	20	14

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	11	40
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	11	40
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	11	40
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	11	40

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

O Regulamento da Estrutura Administrativa operacional do Conselho Federal de Administração foi aprovado pela Portaria CFA nº 36, de 28 de abril de 2011).

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	0	6	1	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	6	1	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0

1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	13	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	13	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	0	19	1	1

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

Atualmente passamos por um momento de análise profunda para definirmos a necessidade de ampliarmos o nosso quadro de pessoal, uma vez que as demandas tem-se ampliado grandemente

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

Temos poucos profissionais em área meio e só temos o suficiente para atendermos nossas necessidades de operação. Temos uma distribuição adequada da força de trabalho entre áreas meio e fim.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Temos menos 12% dos cargos efetivos em cargo comissionado, portanto temos um número enxuto destes profissionais em nossos quadros.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não há impactos imediatos.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Temos um absenteísmo em torno de 10%.

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Relatório de Gestão 2016

Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade

Item	Ano	
	2014	2015
Vencimentos e vantagens fixas	3.201.131,32	3.698.884,37
Gratificações	321.201,42	350.593,15
Adicionais	100.402,04	118.433,14
Total	3.622.734,78	4.167.910,66

Servidores com contrato temporário (estagiários)

Item	Ano	
	2014	2015
Bolsa	136.522,06	148.692,35

Membros de poder e agentes políticos

Item	Ano	
	2014	2015
Diárias	939.756,73	998.394,80
Jetons	126.850,00	127.902,00
Total	1.066.606,73	1.126.296,80

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Não temos um programa de gestão de risco no momento.

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Temos 14 estagiários que nos ajudam em diversas atividades sempre supervisionadas de um profissional de nível superior. É pouco comum termos mais de um estagiário por área.

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A gestão de tecnologia da informação é executada pela Coordenação de Informática do CFA, subordinada pela Direção Administrativa e Financeira e dirigida pela Presidência. A Superintendência supervisiona o processo de gestão de TI, integrando as ações e demandas das áreas demandantes por soluções, propiciando as condições necessárias para que a TI possa planejar, implementar e suportar tais soluções, fazendo ainda o monitoramento necessário que subsidia a avaliação da Alta Direção.

Todo esse processo dá-se com base em alinhamento com o Planejamento Estratégico da Autarquia e em reuniões em nível de superintendência e diretiva.

8.2.1 SISTEMAS

INTRODUÇÃO

Descrição sucinta do Plano Estratégico/Diretor de TI (PDTI)

O CFA não possui PDTI. Ações para formulação serão tomadas, à luz do Plano Estratégico do CFA. As ações de TI são pautadas no conjunto de projetos das Câmaras que estão em fase de alinhamento com o Planejamento Estratégico constituído recentemente.

Atividades do Comitê Gestor de TI

Serão definidas com a implantação do PDTI

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados

Serão definidos com a implantação do PDTI

Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas

Serão definidas com a implantação do PDTI

SISTEMAS

Sistema:	Cadastro Nacional
Objetivo:	Base de registrados em nível nacional (pessoas físicas e jurídicas)
Responsável técnico:	José Carlos de Araújo Ferreira
Responsável da área de negócio:	Adm. Armando Lôbo
Criticidade para a unidade:	Média
Principais funcionalidades:	Publicação de dados básicos cadastrais dos registrados no site do CFA Atualização descentralizada por cada Conselho Regional Disponibilidade de registro de atualizações para análise de áreas competentes Acesso público
Informações adicionais:	Aplicação web desenvolvida em plataforma opensource Propriedade do CFA Será incorporada pelo Sistema Integrado de Gestão, mais abrangente

Sistema:	Projetos do PRODER
Objetivo:	1. Recepção e tratamento de projetos oriundos dos CRAs
Responsável técnico:	José Carlos de Araújo Ferreira
Responsável da área de negócio:	Adm. Ana Maria de Araújo Ferreira
Criticidade para a unidade:	Média

Principais funcionalidades:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cadastramento de projetos 2. Inserção de documentos específicos 3. Preenchimento de cronograma físico/financeiro
Informações adicionais:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicação web própria do CFA para atender os normativos que regulamentam o PRODER 2. Desenvolvida em plataforma totalmente open source

Sistema:	Siscont.Net
Objetivo:	Manutenção da contabilidade
Responsável técnico:	Contador João Gutemberg Menezes
Responsável da área de negócio:	Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria
Criticidade para a unidade:	Alta
Principais funcionalidades:	<p>Registro contábil</p> <p>Emissão de empenho</p> <p>Disponibilidade de relatórios contábeis aos gestores</p> <p>Aplicação web</p>
Informações adicionais:	Sistema proprietário com pagamento de taxas mensais de manutenção

Sistema:	Sispat.net
Objetivo:	Gestão de patrimônio
Responsável técnico:	Adm. Kátia Lucianne Granjeiro
Responsável da área de negócio:	Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria
Criticidade para a unidade:	Média
Principais funcionalidades:	<p>Manutenção de patrimônio</p> <p>Execução de depreciação</p> <p>Integração com sistema de contabilidade</p> <p>Aplicação web</p>
Informações adicionais:	Sistema proprietário com pagamento de taxa mensal para manutenção

Sistema:	Sistema Eletrônico de Informação
Objetivo:	Gestão documental de processos administrativos
Responsável técnico:	José Carlos de Araújo Ferreira
Responsável da área de negócio:	Adm. Armando Lôbo
Criticidade para a unidade:	Alta
Principais funcionalidades:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação e catalogação de processos administrativos 2. Tramitação e assinatura de documentos de forma descentralizada 3. Controle do ciclo de vida útil de documentos 4. Manutenção de base de conhecimento de fluxo de documentos 5. Controle de atividade operacional 6. Gestão centralizada com acesso à distância (web)

7. Módulo de ouvidoria
8. Integração com correio para envio de mensagens
9. Facilidade de recuperação de documentos e processos

Solução obtida por meio de convênio com o Ministério do Planejamento

Plataforma desenvolvida em ambiente opensource e gerida pela SLTI

Equipe técnica do CFA mantém a solução em ambiente próprio

Criado setor de protocolo para melhor gestão documental com adoção da plataforma eletrônica

Sistema:	Sistema Integrado de Gestão
Objetivo:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Uniformizar e padronizar processos de registro de profissionais em âmbito nacional 2. Tornar o Sistema CFA/CRA's independentes de soluções terceirizadas para esses processos
Responsável técnico:	José Carlos de Araújo Ferreira
Responsável da área de negócio:	Adm. Douglas Evangelista Neto
Criticidade para a unidade:	Alta
Principais funcionalidades:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Registro de profissional 2. Atualização cadastral 3. Manutenção de requerimentos dos profissionais 4. Controle financeiro de taxas e anuidades 5. Automação de processo de pagamento e de baixa
Informações adicionais:	<p>Solução em fase de desenvolvimento com projeção inicial de implantação em julho de 2016</p> <p>Solução desenvolvida com uso de IDE comercial para geração de código em linguagens diversas (C#, Java, Android, dentre outros)</p> <p>Adoção de banco de dados livre</p>

CAPACITAÇÕES

Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI

O plano de capacitação do pessoal de TI integra o plano de capacitação definido pela Coordenação de Recursos Humanos

Informações adicionais

FORÇA DE TRABALHO TI

Análise crítica sobre a força de trabalho de TI

A crescente demanda de internalização de serviços requererá redefinição do quadro atual, seja por meio de efetivação de empregados , seja por terceirização.

Informações adicionais

Força de trabalho TI	Relação com a Entidade	Quantidade
Estagiários	contrato com CIEE	2
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	empregado	4
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades		0
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	empregado	1
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades		0
Terceirizados		0

PROJETOS DE TI

Análise crítica sobre os Projetos de TI

Não se aplica.

Informações adicionais

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TCU

O Conselho Federal de Administração sempre se pautou no cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, principalmente as determinações e recomendações desse Egrégio Tribunal de Contas.

1). Em virtude do Acórdão nº 2542/2012015 - TCU - Plenário, encaminhado a este CFA por meio do Ofício nº 2474/2015-TCU/SECEX-CE, de 22/10/2015, o qual determinou que fossem instauradas as tomadas de contas especiais, a partir da análise das prestações de contas do Conselho Regional de Administração do Ceará dos exercícios 2008, 2009 e 2010, foi assinada, em 14/01/2016, a Portaria CFA nº 4, nomeando a Comissão Especial de Tomada de Contas para a execução dos trabalhos.

Em seguida, foi realizada auditoria "in loco" na sede do CRA-CE, para levantamento e quantificação dos danos ao Erário do Regional, estando o processo em fase de confecção de Relatório para posterior notificação dos Responsáveis, com vistas ao ressarcimento de valores.

2). Em 2015, dando continuidade ao atendimento às determinações do Acórdão nº 123/2013 - TCU - Plenário, de 30/01/2013, foi expedido o Relatório de Auditoria Circunstanciada "in loco", datado de 30/06/2015, correspondente aos exames especiais circunstanciados a fatos denunciados e apurados pelo Tribunal de Contas da União, ocorridos no Conselho Regional de Administração de Goiás - CRA-GO.

2.1). Em 18/08/2015, por meio do Ofício 1576/2015/CFA/AUD, o referido Relatório foi encaminhado ao CRA-GO para adoção de providências no sentido de se instaurar a competente Tomada de Contas Especial, com vistas a promover o ressarcimento aos cofres do Regional, dos valores respectivos aos danos causados pelos Responsáveis.

2.2). Em 31/08/2015 foi assinada a Portaria nº 075/2015 do Conselho Regional de Administração de Goiás, nomeando Comissão de Sindicância para promover as medidas cabíveis visando buscar o ressarcimento aos cofres do CRA-GO de quantia despendida indevidamente no anos 2009 e 2010, bem como apurar demais responsabilidades decorrentes de tais infrações, sendo gerado o Processo CRA-GO nº 0497/2015, que se encontra em fase de notificação dos responsáveis para que efetuem o devido ressarcimento.

9.2 INTERNO

No exercício 2015, não foram expedidas ao CFA, recomendações dos Órgãos de Controle Interno.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

As medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário, vem sendo adotadas, conforme relatado no subitem 9.1.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações a serem declaradas.

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

-
-

Assinatura(s)



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

APRESENTAÇÃO:

O Conselho Federal de Administração (CFA), Autarquia Pública Federal, criada pela Lei nº 4769/1965, na transição do Sistema Contábil do ambiente Windows – SiscontW para ambiente Net – Siscont.Net, ambos programas desenvolvidos pela Implanta Informática, tem-se reportado ao cumprimento da legislação vigente e, como Entidade do Setor Público, à Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 16.1, enfocando o gerenciamento e a aplicação dos recursos públicos, derivados de Anuidades/Recebimentos de Receitas Parafiscais.

Procurando registrar com clareza e transparência os atos e os fatos de natureza Administrativa, Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial da Autarquia, com objetivos e atitudes definidos para prestar contas do Erário Público, ao Tribunal de Contas da União e à Sociedade em Geral de forma a evidenciar a transparência, a eficiência e a eficácia da gestão que se finda em 31 de dezembro de 2015.

Tendo, ainda, por base a Lei nº 4.320/64 e os princípios do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Neste contexto, ousamos transcrever: “O sistema de contabilidade pública segundo a Lei 4320/64, é composto por quatro sistemas contábeis independentes que interagem entre si, objetivando o acompanhamento orçamentário, a composição financeira e patrimonial, bem como a evidenciação de compromissos assumidos pela Administração Pública, nas contas de compensação” (SLOMSKI, 2006, p. 36)

Segundo a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.2, “A estrutura de informações sobre identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público, com o objetivo de orientar e suprir o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social” (CFA, 2008b).

Também há de se considerar que “A Visão de que os usuários das demonstrações financeiras são conhecidos e tem um interesse específico: Daqui se pode deduzir que as demonstrações financeiras devem conter informações relevantes aos modelos de decisão de cada usuário especificamente considerando-se o conceito de informações diferentes para finalidades diferentes”. (MOST, 1977, p. 107, tradução FECAP).

Visando aperfeiçoar o entendimento das informações das demonstrações contábeis - Balanço encerrado em 31/12/2015 apresentamos Notas Explicativas com ênfase nos tópicos:

- I – Demonstrações da Movimentação Orçamentária e Financeira;**
- II – Demonstrativo da Composição e do Movimento Patrimonial;**
- III – Demonstrativo do Fluxo de Caixa;**
- IV – Avaliação de Resultados;**

2015 - Ano da Administração no Brasil



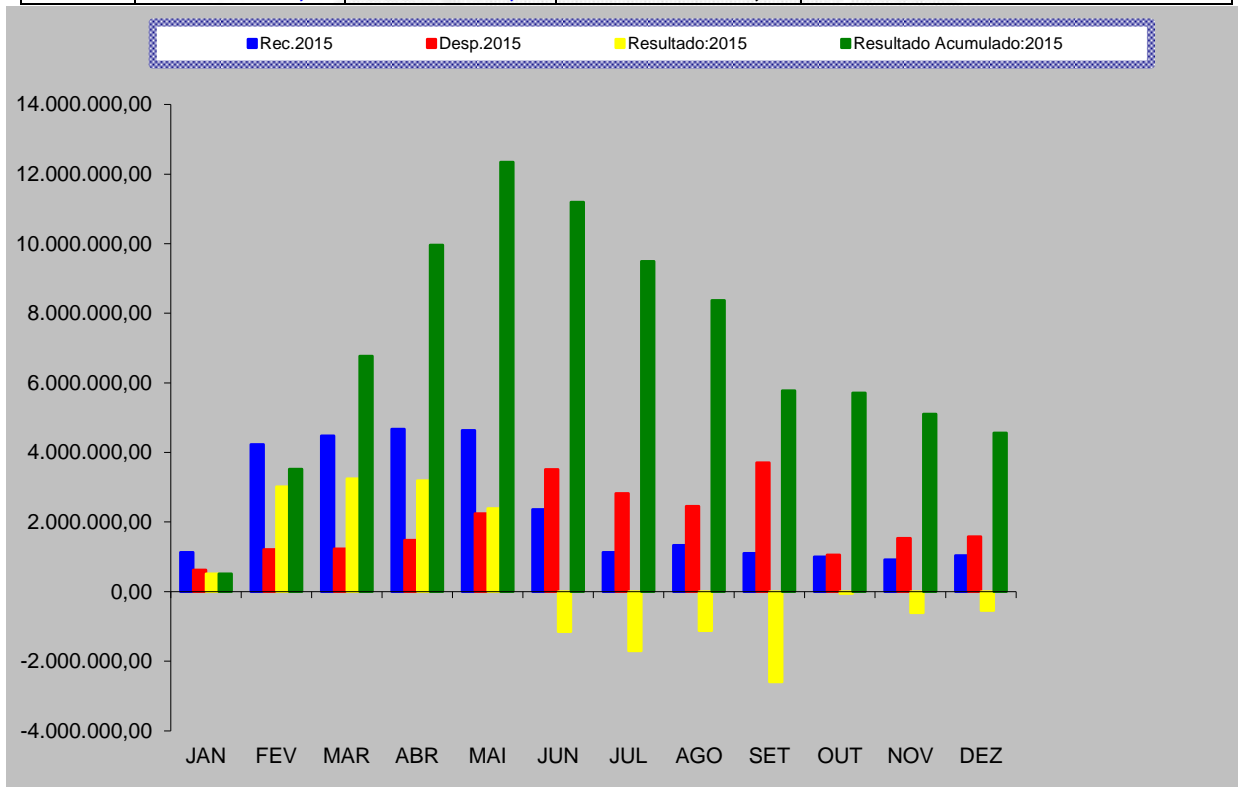
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



I – Demonstrações da Movimentação Orçamentária e Financeira:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2015				
RECEITAS E DESPESAS			RESULTADOS	
MÊS	Rec.2015	Desp.2015	Resultado:2015	Resultado Acumulado:2015
JAN	1.133.737,93	623.081,46	510.656,47	510.656,47
FEV	4.226.121,54	1.212.584,96	3.013.536,58	3.524.193,05
MAR	4.475.830,61	1.234.351,38	3.241.479,23	6.765.672,28
ABR	4.671.374,44	1.477.426,60	3.193.947,84	9.959.620,12
MAI	4.631.623,15	2.243.585,16	2.388.037,99	12.347.658,11
JUN	2.361.871,85	3.514.529,64	-1.152.657,79	11.195.000,32
JUL	1.125.604,38	2.825.734,18	-1.700.129,80	9.494.870,52
AGO	1.331.658,28	2.457.359,11	-1.125.700,83	8.369.169,69
SET	1.105.461,82	3.702.639,43	-2.597.177,61	5.771.992,08
OUT	1.000.961,94	1.056.978,93	-56.016,99	5.715.975,09
NOV	922.141,66	1.532.210,32	-610.068,66	5.105.906,43
DEZ	1.036.902,17	2.204.843,53	-1.167.941,36	3.937.965,07
TOTAL	28.023.289,77	24.085.324,70	3.937.965,07	



2015 - Ano da Administração no Brasil



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Sistema
CFA/CRAs

1.0 Comentários:

A Movimentação Financeira comprova o cumprimento das metas propostas no orçamento e respectivas reformulações orçamentárias.

A Execução das Receitas e das Despesas, respectivamente nos valores de R\$ 28.023.289,67 (vinte e oito milhões, vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 24.085.324,70 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), apresenta resultado financeiro de R\$ 3.937.965,07 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) de saldo acumulado.

No entanto, a arrecadação, incluindo recursos do Fundo Especial Jubileu de Ouro no valor de R\$ 5.079.065,92 (cinco milhões, setenta e nove mil, sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), induziu ao resultado financeiro Deficitário de R\$ 719.830,68 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), verificado no Balanço Financeiro de Janeiro a Dezembro de 2015, no que se refere ao Saldo em espécie do Exercício Anterior (R\$ 19.707.830,77) e o Saldo em espécie do Exercício Seguinte (R\$ 18.988.000,09), conforme demonstrado no Fluxo de Caixa, acumulado, de janeiro a dezembro de 2015.

A previsão para o Exercício Seguinte é de equilíbrio financeiro, considerando o saldo remanescente de 2015 e, que em 2016 as Anuidades (PF e PJ) foram majoradas em 11,03 (onze inteiros e três centésimos por cento).

Ressaltando que o resultado Deficitário é de pequena monta (R\$ 719.830,68); têm-se a consciência tranquila de que o equilíbrio Orçamentário e Financeiro será alcançado, sem solução de continuidade das atividades normais da Autarquia Pública Federal – Conselho Federal de Administração (CFA).

1.1 COMPARATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Indicativo de quantos por cento representam as Receitas e as Despesas em relação ao Valor Orçado:

Comparativo da Receita				Comparativo da Despesa			
Fontes	Orçadas	Arrecadadas	(%)	Grupos	Orçadas	Realizadas	(%)
Patrimoniais	3.272.062,34	2.609.599,04	79,75	Custeio	4.157.114,66	3.591.254,97	90,22
Serviços	292.472,79	160.545,12	54,89	Pessoal	6.991.063,07	6.920.490,52	98,99
Cotas Partes	20.950.961,13	20.174.079,69	96,29	RBA	1.775.634,89	1.609.461,73	90,64
Rec. PRODER	2.098.546,24	1.900.546,24	90,56	Câmaras	3.579.791,89	1.714.896,76	47,90
Jubileu de Ouro	3.178.519,68	3.178.519,68	100,00	PRODER	5.020.347,01	4.532.389,28	90,28
Superávit 11/12	68.040,00			Jubileu	5.079.065,92	4.844.797,99	95,39
				Auxílios	689.518,00	588.966,29	85,42
				D. Capital	418.639,00	283.067,16	29,61
				Contingências	2.149.427,74		0,00
TOTAL	29.860.602,18	28.023.289,77	93,85	TOTAL	29.860.602,18	24.085.324,70	80,66

1.2 Comentários:

O Orçamento, após as reformulações que se fizeram necessárias, encerrou o Exercício no valor de R\$ 29.860.602,18 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e dois reais e dezoito centavos). As Receitas Arrecadadas no valor de R\$ 28.023.289,77 (vinte e oito milhões, vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) corresponde a 93,85% (noventa e três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do valor orçado e, as Despesas Empenhadas no valor de R\$ 24.085.324,70 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) corresponde a 78,57% (setenta e oito inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do valor orçado.

2015 - Ano da Administração no Brasil



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAS tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



1.2.1 COMPARATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:							
Indicativo de quantos por cento representam as Receitas (fontes) Arrecadadas em relação ao Total Arrecadado e as Despesas Empenhadas (rubricas) em relação ao Total Realizado.							
Comparativo da Receita				Comparativo da Despesa			
Fontes	Orçadas	Arrecadadas	(%)	Grupos	Orçadas	Empenhadas	(%)
Patrimoniais	3.272.062,34	2.609.599,04	9,31	Custeio	4.157.114,66	3.591.254,97	14,91
Serviços	292.472,79	160.545,12	0,57	Pessoal	6.991.063,07	6.920.490,52	28,73
Cotas Partes	20.950.961,13	20.174.079,69	71,99	RBA	1.775.634,89	1.609.461,73	6,68
Rec. PRODER	2.098.546,24	1.900.546,24	6,78	Câmaras	3.579.791,89	1.714.896,76	7,12
Jubileu de Ouro	3.178.519,68	3.178.519,68	11,35	PRODER	5.020.347,01	4.532.389,28	18,82
Superávit 11/12	68.040,00			Jubileu	5.079.065,92	4.844.797,99	20,12
				Auxílios	689.518,00	588.966,29	2,45
				D. Capital	418.639,00	123.976,10	0,51
				Contingências	2.149.427,74		
TOTAL	29.860.602,18	28.023.289,77	100,00	TOTAL	29.860.602,18	24.085.324,70	100,00

1.2.1 Comentários:

A Arrecadação do exercício de 2015 da principal fonte de receitas (Cotas Partes) no valor de R\$ 20.174.079,69 (vinte milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) corresponde a 71,99% (setenta e um inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do valor arrecadado que, considerando o total das despesas empenhadas, espelha situação de equilíbrio orçamentário, mas requer readequação da política de contenção de despesa para o próximo exercício.

As Receitas oriundas de recursos próprios, no valor de R\$ 22.944.223,85 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), representam 81,87% (oitenta e um inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) em relação ao valor arrecadado;

A execução do orçamento do exercício de 2015 foi atípica pela inclusão nas Receitas e nas Despesas dos valores arrecadados nos exercícios anteriores para a realização do Jubileu de Ouro, no valor de R\$ 5.079.065,92, em consequência, a situação de controle – fluxo de caixa apresenta Déficit Financeiro no valor de R\$ 719.830,68, no entanto, não apresenta situação que possa comprometer gestões futuras, considerando o Saldo Financeiro para o exercício seguinte, existente em 31 de Dezembro de 2015 no valor de R\$ 18.988.000,09.

1.3 Demonstrativos das Receitas Arrecadadas e das Despesas Realizadas nos Exercícios de 2014 e 2015, apresentando as oscilações, em pontos percentuais, por fontes (Receitas) e por grupos (Despesas), a saber:

COMPARATIVO DAS RECEITAS				COMPARATIVO DAS DESPESAS			
Fontes	2014	2015	Percentual	Grupos	2014	2015	Percentual
Patrimoniais	1.536.681,59	2.609.599,04	1.6982	Custeio	7.244.930,96	3.591.254,97	0.4957
Serviços	138.408,78	160.545,12	1.1599	Pessoal	5.682.370,07	6.920.490,52	1.2179
Cotas Partes	18.615.670,77	20.174.079,69	1.0837	RBA		1.609.461,73	0.0000
PRODER	216.000,00	1.900.546,24	8.7988	Câmaras	1.190.518,92	1.714.896,76	1.4405
Jubileu		3.178.519,68	100,00	PRODER	4.655.883,06	4.532.389,28	0.9768
				Jubileu		4.844.797,99	0.0000
				Auxílios		588.966,29	0.0000
				Capital	194.266,34	123.976,10	0.6382
TOTAL	20.506.761,14	28.023.289,77	1.3665	TOTAL	18.967.969,35	24.085.324,70	1.2698

2015 - Ano da Administração no Brasil



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



1.3 Comentários:

O Total das Receitas Arrecadadas em 2015 (R\$ 28.023.289,77) representa 1.3665 pontos percentuais em relação ao total arrecadado em 2014 (R\$ 20.506.761,14), apresentando um acréscimo de arrecadação na ordem de **R\$ 7.516.528,63**.

Ressalvando que, deste acréscimo deve-se abater o valor de R\$ 5.079.065,92 (cinco milhões, setenta e nove mil, sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pela inclusão nas Receitas dos valores arrecadados nos exercícios anteriores para a realização do Jubileu de Ouro, ficando um acréscimo orçamentário de R\$ 2.437.462,71 (dois milhões; quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

Nesta linha de raciocínio, a arrecadação de 2015 em relação à de 2014, oscilou em 1.1189 pontos percentuais e não 1.3665, constante do comparativo em comento.

O Total das Despesas Realizadas em 2015 (**R\$ 24.085.324,70**) representa 1.2698 pontos percentuais em relação ao total realizado em 2014 (**R\$ 18.967.969,35**), apresentando um acréscimo de **R\$ 5.117**, nas despesas empenhadas em 2015.

As despesas realizadas com o Jubileu de Ouro totalizam R\$ 4.844.797,99 (quatro milhões; oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), superando o valor do acréscimo das despesas realizadas em 2015 em relação a 2014.

Quanto às Despesas de Pessoal realizadas em 2015, têm-se 1.2179 pontos percentuais em relação às despesas realizadas em 2014. Apresentando um acréscimo de R\$ 1.238.120,45 nas despesas empenhadas.

No geral, as Receitas Arrecadadas e as Despesas Empenhadas a que se referem à manutenção das atividades normais da Autarquia foram executadas de forma a manter o equilíbrio orçamentário e financeiro desejado.

1.4 Comparativo: Balanço Financeiro – Exercícios: 2014/2015 (em pontos percentuais):

ATIVO				PASSIVO			
Receitas	2014	2015	%	Despesas	2014	2015	%
Financeiras	1.536.681,59	2.609.599,04	1.6982	Pessoal/Encargos	5.682.370,07	6.920.490,52	1.2179
Serviços	138.408,78	160.545,12	1.1599	Outras Despesas	6.824.539,51	6.547.674,71	0,9595
Cotas Partes	18.615.670,77	20.174.079,69	1.0837	Demais Despesas	6.131.793,43	9.966.153,56	1.6253
Rec. PRODER	216.000,00	1.900.546,24	8.7988	Transferências	135.000,00	13.224,53	0,0980
Jubileu de Ouro		3.178.519,68	100,00	Investimentos	194.266,34	123.976,10	0,6382
Extra/Orçament.	19.666.154,49	31.651.297,61	1.6056	Extra/Orçament.	17.989.258,17	36.822.898,64	2.0774
Saldo Financeiro	16.492.142,66	19.707.830,77	1.1950	Saldo Financeiro	19.707.830,77	18.988.000,09	0.9635
TOTAL	56.665.058,29	79.382.418,15	1.3996	TOTAL	56.665.058,29	79.382.418,15	1.3996

1.4 Comentários:

Comparando-se o saldo financeiro inicial, em janeiro de 2014 no valor de R\$ 16.492.142,66 com o saldo final, em dezembro de 2014 no valor de R\$ 19.707.830,77, têm-se um acréscimo financeiro de R\$ 3.215.688,11;

Em 2015, o saldo inicial de R\$ 19.707.830,77 em comparação ao saldo de encerramento, em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 18.988.000,09, têm-se um decréscimo no valor de R\$ 719.830,68 que, em princípio, não compromete as ações de governança do exercício, no entanto, indica necessária reestruturação da política de contenção de despesas para o exercício seguinte.

2015 - Ano da Administração no Brasil



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



II. DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DO MOVIMENTO PATRIMONIAL:							
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Especificação	Dez/2014	Dez/2015	%	Especificação	Dez/2014	Dez/2015	%
Circulante	24.708.531,12	20.394.651,29	0.8044	Obrg. Trabalhistas	1.205.714,10	386.431,01	0.3205
Eq. Caixa	19.707.830,77	18.988.000,09	0.9635	PRODER/Jubileu	1.300.406,76		0.0000
Créditos	163.683,31	633.183,65	3.8683	Consignações	93.031,19	5.804,10	0.0624
Créd. e Valores	4.837.017,04	149.326,32	0.0511	Cred. Entidade	481.030,00	511.793,36	1.0640
Estoque		8.448,80	100,00	Ent. Credoras	60.144,55		0.0000
Ajuste Inventário		615.692,43	100,00	F. Jubileu Ouro	3.005.756,11		0.0000
Não Circulante	3.854.299,81	2.766.493,60	7.8470	F. Certificação	108.000,00		0.0000
Participações	7.816,50	7.816,50	0,00	F. Capacitação	108.000,00		0.0000
Bens Móveis	2.315.926,11	1.890.508,56	1.0196	Aprop. Férias	273.423,41	650.789,02	2.3802
Bens Imóveis	3.172.992,90	3.154.801,13	9.4549	Prov. Sentença	150.000,00	170.000,00	1.1333
(-) Depreciações	(1.892.798,14)	(2.508.840,78)	(1.3255)	Cred. Terceiros	0,00	521,77	1.0000
Bens Intangíveis	250.362,44	222.208,19	0.8875	Ativo Real	21.777.324,81	21.435.805,63	0,9843
TOTAL	28.562.830,93	23.161.144,89	1.7620	TOTAL	28.562.830,93	23.161.144,89	0,8109

2.2 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Indicativo de quantos por cento representam os valores individuais em relação ao Total.					
Variação Patrimonial Aumentativa			Variação Patrimonial Diminutiva		
Discriminação	Valor	%	Discriminação	Valor	%
Taxa Serviços	3.772,00	0,02	Pessoal e Encargos	6.920.490,52	29,74
Prestação Serviços	156.773,12	0,68	Uso Bens e Serviços	6.540.099,88	28,10
Rec. Financeiras	2.609.599,04	11,38	Depreciação, a ser ajustada 2016	656.564,11	2,82
Cotas Partes	20.081.512,53	87,58	Transferências Correntes	9.104.145,03	39,12
Reav. Imobilizado	78.666,00	0,34	Redução/Baixa de Bens	18.257,31	0,08
Déficit	341.519,18	1,47	Taxas/Div. Variações Diminutivas	32.285,02	0,14
TOTAL	23.271.841,87	100,00	TOTAL	23.271.841,87	100,00

2.2 Comentários:

O Déficit do Exercício com resultado, representando 1,47% do Total das Variações Patrimoniais.

Quanto ao resultado das despesas empenhadas em comemorações ao Jubileu de Ouro da Profissão do Administrador que, sistêmica, não incluídas no orçamento do próximo Exercício; vislumbra um resultado favorável ao equilíbrio orçamentário e financeiro no exercício de 2016.

III. FLUXO DE CAIXA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS INGRESSOS				
CONTAS – DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			
INGRESSOS	31/12/2014	Débito	Crédito	31/12/2015
1.1.1.1.1.02 -BANCOS CONTA MOVIMENTO	81.965,65	74.495.080,34	74.501.598,05	75.447,94
1.1.1.1.1.02.01-CEF TST 1342.006.942.170-1	73.393,48	804.529,38	877.922,86	-
1.1.1.1.1.02.02-CEF TST 1342.006.000.001-1 RBA	168,51		168,51	-
1.1.1.1.1.02.03-Bb 6587-0	770,69	12.952,00	11.443,79	2.278,90
1.1.1.1.1.02.04-Bb 220.141-0 Jubileu de Ouro	7.623,21	25.658.757,95	25.639.365,09	27.016,07
1.1.1.1.1.02.05-CEF TST 65.540-0 PRODER	9,76	575.000,00	575.009,76	-
1.1.1.1.1.02.06-CEF TST 003.942.170-7		3.735.224,90	3.735.224,90	-
1.1.1.1.1.02.07-CEF TST 003.60.540-6		59.612,76	59.612,76	-
1.1.1.1.1.02.08-CEF TST 003.0001-6		4.065,75	4.065,75	-

2015 - Ano da Administração no Brasil



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Sistema

CFA/CRAs

1.1.1.1.1.02.09-CEF TST 003.030-0		5.281.805,93	5.281.805,93	-
1.1.1.1.1.02.09-CEF TST 003.0009-1		0,30	0,30	-
1.1.1.1.1.02.09-CEF TST 003.010-5		0,30	0,30	-
1.1.1.1.1.02.12-BB c/c 6641-9 Jubileu de Ouro		9.947.176,73	9.947.054,01	122,72
1.1.1.1.1.02.13-CEF AG. 0002 c/c 003.4425-9		22.070.143,06	22.024.114,86	46.028,20
1.1.1.1.1.02.14-CEF AG. 0002 c/c 003.4425-9		1.200.000,00	1.200.000,00	-
1.1.1.1.1.02.15-CEF AG 0002 c/c 003.4427-5		5,00	2,95	2,05
1.1.1.1.1.02.18-CEF AG. 0002 c/c 013.4427-5		3.000.000,00	3.000.000,00	-
1.1.1.1.1.02.19-CEF AG. 0002 c/c 013.22985-0		2.145.806,28	2.145.806,28	-
1.1.1.1.1.04 -APLIC. FINANCEIRA LIQ. IMEDIATA	19.625.865,12	48.694.689,20	49.408.002,17	18.912.552,15
1.1.1.1.1.04.01-Bb Admin Diferenc 220.141-0	2.203.347,52	11.334.149,70	13.537.497,22	- 0,00
1.1.1.1.1.04.02-CEF TST 013.675.281-5	2.815.389,20	7.384.001,15	10.199.390,35	0,00
1.1.1.1.1.04.03-CEF TST 013.675.640-3 PRODER	1.900.546,24	3.228.274,04	5.128.820,28	-
1.1.1.1.1.04.04-CEF 4089-9 Jubileu de Ouro	3.178.519,68	2.103.118,16	5.281.637,84	-
1.1.1.1.1.04.05-CEF APLIC. CDB/RDB	2.261.779,35	299.209,10		2.560.988,45
1.1.1.1.1.04.06-CEF APLIC. CDB/RDB	7.173.248,25	997.951,06		8.171.199,31
1.1.1.1.1.04.07-CEF APLIC. CDB/RDB	93.034,88	12.307,52		105.342,40
1.1.1.1.1.04.08-CEF AG 0002 c/c 4425-9 FIC		10.034.624,18	10.034.624,18	-
1.1.1.1.1.04.09-BB CP c/c 6641-9 Jubileu Ouro		5.055.032,30	5.055.032,30	-
1.1.1.1.1.04.10-CEF-CDB/FLEX		3.623.584,60	171.000,00	3.452.584,60
1.1.1.1.1.04.11-CEF-CDB/FLEX		64.100,59		64.100,59
1.1.1.1.1.04.12-BB-CDB/DI-C 220.141-0		3.973.811,20		3.973.811,20
1.1.1.1.1.04.13-BB-CDB/DI-C 6641-9		584.525,60		584.525,60
TOTAL: FLUXO DE CAIXA (ATIVO)	19.707.830,77	123.189.769,54	123.909.600,22	18.988.000,09

CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS DISPÊNDIOS					
CONTAS - DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA				
	DESEMBOLSOS	31/12//2014	Débito	Crédito	31/12/2015
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO = TOTAL					
					831.602,93
2.1.1.1.1.01.01-Salários a Pagar	351.413,98	1.481.315,51	1.424.235,59		-
2.1.8.9.1.01.05-Crédito de Terceiros	3.890,26	60.670,13	3.890,26		60.670,13
2.1.1.4.1.01.08-INSS s/ Provisão de Férias	56.254,29	176.277,52	148.639,55		83.892,26
2.1.1.4.1.01.09-FGTS Folha s/ Provisão Férias		31.215,51			31.215,51
2.1.1.4.1.01.10-PIS/PASEP s/Provisão Férias		3.901,98			3.901,98
2.1.1.4.1.02.01-INSS Folha Retido	17.846,02	211.645,57	228.357,56		1.134,03
2.1.1.4.1.02.02-IRRF s/ Folha do mês		435.570,17	435.570,17		-
2.1.1.4.1.02.04-Mensalidades SINDECOF		15.019,03	15.019,03		-
2.1.1.4.1.02.05-Mensalidades ABECA		12.561,53	12.561,53		-
2.1.1.4.1.02.06-Consignaões Emp. CEF		152.492,97	152.492,97		-
2.1.1.4.1.02.07-Assist. Médica s/ folha		147.598,05	147.598,05		-
2.1.1.4.1.02.08- Convênio Boticário		6.683,06	6.683,06		-
2.1.1.1.1.01.03-Provisão Férias	273.423,41	407.972,13	273.423,41		650.789,02

2015 - Ano da Administração no Brasil



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO				
TOTAL	75.185,17	239.008,27	185.997,71	5.804,10
2.1.4.1.1.01.01-Obrigações F. a Curto Prazo	8.079,79	105.942,99	108.218,68	5.804,10
2.1.4.1.1.01.02-INSS Serviços PF a Recolher	330,00	167,41	497,41	- 0,00
2.1.4.1.1.01.04-IRRF Serviços PF a Recolher	65.949,03	7.656,41	73.605,44	-
2.1.4.3.1.01.01-ISS Retido Pessoa Física	826,35	1.663,93	2.490,28	-
2.1.4.3.1.01.02-ISS Retido Pessoa Jurídica		1.185,90	1.185,90	-

OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
TOTAL	3.005.756,11	288.023,55	3.087.640,79	206.138,87
2.1.7.9.1.01.01-2015 Ano Adm. No Brasil	3.005.756,11	288.023,55	3.087.640,79	206.138,87

OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	31/12/2014	Débito	Crédito	31/12/2015
TOTAL	3.203.150,86	33.433,48	2.724.790,98	511.793,36
2.1.5.6.2.01.04-Projeto Jubileu de Ouro	2.506.120,86	33.433,48	2.506.120,86	33.433,48
2.1.5.6.2.01.03-Proj. Cert. Profissional CRA-SP	481.030,00		218.670,12	262.359,88
2.1.5.6.2.01.06-Proj. Coletivo Cert. Profissional	108.000,00			108.000,00
2.1.5.6.2.01.07-Proj. Coletivo Capac. Profissional	108.000,00			108.000,00
TOTAL	150.000,00	20.000,00		170.000,00
2.2.7.1.1.01.01- Provisões Ações Trabalhistas	150.000,00	20.000,00		170.000,00

SUBTOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO)	6.785.506,12	2.061.780,81	7.121.947,67	1.725.339,26
RESULTADO FINANCEIRO - SALDO LÍQUIDO DISPONÍVEL EM BANCOS E APLICAÇÕES				17.172.660,83
TOTAL DO FLUXO DE CAIXA (PASSIVO)				18.988.000,09

3. Comentários:

O Fluxo de Caixa, acumulado, reflete o resultado financeiro do exercício, apresentando Déficit Financeiro na ordem de R\$ 719.830,68 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) que, apesar de pequena monta, requer política de contenção de despesa, visando manter o equilíbrio orçamentário e financeiro na execução das atividades inerentes à Autarquia Pública Federal, nos termos da legislação vigente.

IV. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

5.1. A arrecadação correspondeu às expectativas previstas no orçamento, inclusive a constituição do Fundo Especial Jubileu de Ouro para comemoração dos 50 (cinquenta) anos da Profissão de

2015 - Ano da Administração no Brasil



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Sistema

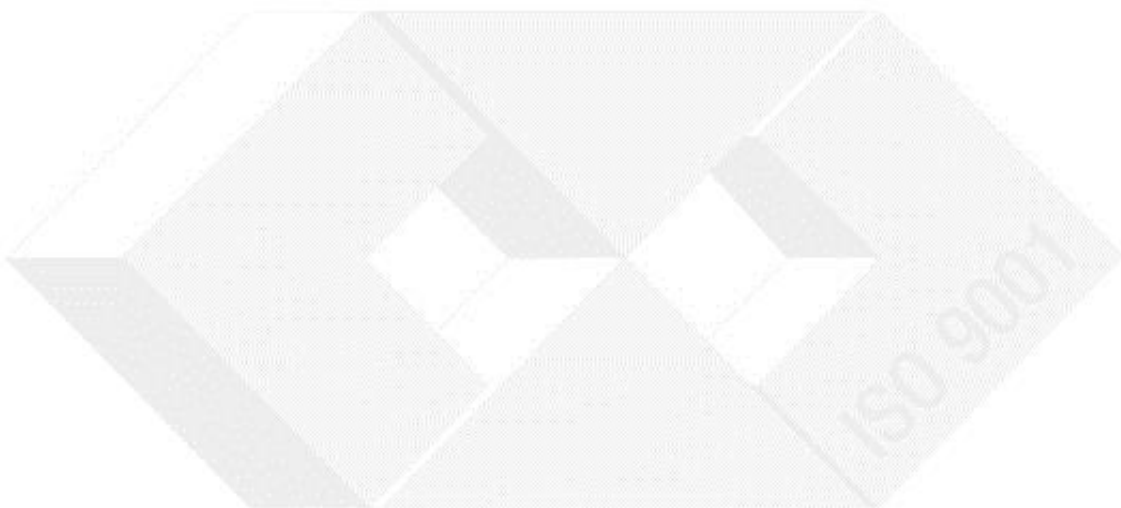
CFA/CRAs

Administrador, cujo valor está registrado na execução do orçamento. As despesas realizadas na execução do projeto Jubileu de Ouro da Profissão refletiram no resultado do Fluxo de Caixa.

5.2 Considerando o comportamento das Receitas próprias Arrecadadas e das Despesas Empenhadas no Exercício de 2015, a aplicação e a execução do orçamento está em conformidade com as metas e os objetivos constantes do programa de trabalho, previsto e executado em 2015, observando a legislação aplicável às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, especialmente ao Conselho Federal de Administração (CFA), criado pela Lei Federal nº 4769/65, de 09/09/1965.

5.3 Atestamos que o saldo financeiro remanescente da gestão que esteve à frente da administração do Conselho Federal de Administração (CFA), em 2015, no valor de R\$ 18.988.000,09, dá suporte suficiente para o equilíbrio de financeiro para o desempenho das atividades fundamentais da Autarquia, considerando que o Déficit foi relativamente de pequena monta (R\$ 716.830,68).

Brasília/DF, 20 de abril de 2016.



2015 - Ano da Administração no Brasil

III. FLUXO DE CAIXA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS INGRESSOS				
CONTAS – DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			
INGRESSOS	31/12/2014	Débito	Crédito	31/12/2015
1.1.1.1.1.02 -BANCOS CONTA MOVIMENTO	81.965,65	74.495.080,34	74.501.598,05	75.447,94
1.1.1.1.1.02.01-CEF TST 1342.006.942.170-1	73.393,48	804.529,38	877.922,86	-
1.1.1.1.1.02.02-CEF TST 1342.006.000.001-1 RBA	168,51		168,51	-
1.1.1.1.1.02.03-Bb 6587-0	770,69	12.952,00	11.443,79	2.278,90
1.1.1.1.1.02.04-Bb 220.141-0 Jubileu de Ouro	7.623,21	25.658.757,95	25.639.365,09	27.016,07
1.1.1.1.1.02.05-CEF TST 65.540-0 PRODER	9,76	575.000,00	575.009,76	-
1.1.1.1.1.02.06-CEF TST 003.942.170-7		3.735.224,90	3.735.224,90	-
1.1.1.1.1.02.07-CEF TST 003.60.540-6		59.612,76	59.612,76	-
1.1.1.1.1.02.08-CEF TST 003.0001-6		4.065,75	4.065,75	-
1.1.1.1.1.02.09-CEF TST 003.030-0		5.281.805,93	5.281.805,93	-
1.1.1.1.1.02.09-CEF TST 003.0009-1		0,30	0,30	-
1.1.1.1.1.02.09-CEF TST 003.010-5		0,30	0,30	-
1.1.1.1.1.02.12-BB c/c 6641-9 Jubileu de Ouro		9.947.176,73	9.947.054,01	122,72
1.1.1.1.1.02.13-CEF AG. 0002 c/c 003.4425-9		22.070.143,06	22.024.114,86	46.028,20
1.1.1.1.1.02.14-CEF AG. 0002 c/c 003.4425-9		1.200.000,00	1.200.000,00	-
1.1.1.1.1.02.15-CEF AG 0002 c/c 003.4427-5		5,00	2,95	2,05
1.1.1.1.1.02.18-CEF AG. 0002 c/c 013.4427-5		3.000.000,00	3.000.000,00	-
1.1.1.1.1.02.19-CEF AG. 0002 c/c 013.22985-0		2.145.806,28	2.145.806,28	-
1.1.1.1.1.04 -APLIC. FINANCEIRA LIQ. IMEDIATA	19.625.865,12	48.694.689,20	49.408.002,17	18.912.552,15
1.1.1.1.1.04.01-Bb Admin Diferenc 220.141-0	2.203.347,52	11.334.149,70	13.537.497,22	- 0,00
1.1.1.1.1.04.02-CEF TST 013.675.281-5	2.815.389,20	7.384.001,15	10.199.390,35	0,00
1.1.1.1.1.04.03-CEF TST 013.675.640-3 PRODER	1.900.546,24	3.228.274,04	5.128.820,28	-
1.1.1.1.1.04.04-CEF 4089-9 Jubileu de Ouro	3.178.519,68	2.103.118,16	5.281.637,84	-
1.1.1.1.1.04.05-CEF APLIC. CDB/RDB	2.261.779,35	299.209,10		2.560.988,45
1.1.1.1.1.04.06-CEF APLIC. CDB/RDB	7.173.248,25	997.951,06		8.171.199,31
1.1.1.1.1.04.07-CEF APLIC. CDB/RDB	93.034,88	12.307,52		105.342,40
1.1.1.1.1.04.08-CEF AG 0002 c/c 4425-9 FIC		10.034.624,18	10.034.624,18	-
1.1.1.1.1.04.09-BB CP c/c 6641-9 Jubileu Ouro		5.055.032,30	5.055.032,30	-
1.1.1.1.1.04.10-CEF-CDB/FLEX		3.623.584,60	171.000,00	3.452.584,60
1.1.1.1.1.04.11-CEF-CDB/FLEX		64.100,59		64.100,59
1.1.1.1.1.04.12-BB-CDB/DI-C 220.141-0		3.973.811,20		3.973.811,20
1.1.1.1.1.04.13-BB-CDB/DI-C 6641-9		584.525,60		584.525,60
TOTAL: FLUXO DE CAIXA (ATIVO)	19.707.830,77	123.189.769,54	123.909.600,22	18.988.000,09

CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS DISPÊNDIOS				
CONTAS - DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			
DESEMBOLSOS	31/12//2014	Débito	Crédito	31/12/2015
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO = TOTAL				831.602,93
2.1.1.1.1.01.01-Salários a Pagar	351.413,98	1.481.315,51	1.424.235,59	-
2.1.8.9.1.01.05-Crédito de Terceiros	3.890,26	60.670,13	3.890,26	60.670,13
2.1.1.4.1.01.08-INSS s/ Provisão de Férias	56.254,29	176.277,52	148.639,55	83.892,26
2.1.1.4.1.01.09-FGTS Folha s/ Provisão Férias		31.215,51		31.215,51
2.1.1.4.1.01.10-PIS/PASEP s/Provisão Férias		3.901,98		3.901,98
2.1.1.4.1.02.01-INSS Folha Retido	17.846,02	211.645,57	228.357,56	1.134,03

2.1.1.4.1.02.02-IRRF s/ Folha do mês		435.570,17	435.570,17	-
2.1.1.4.1.02.04-Mensalidades SINDECOF		15.019,03	15.019,03	-
2.1.1.4.1.02.05-Mensalidades ABECA		12.561,53	12.561,53	-
2.1.1.4.1.02.06-Consignações Emp. CEF		152.492,97	152.492,97	-
2.1.1.4.1.02.07-Assist. Médica s/ folha		147.598,05	147.598,05	-
2.1.1.4.1.02.08- Convênio Boticário		6.683,06	6.683,06	-
2.1.1.1.1.01.03-Provisão Férias	273.423,41	407.972,13	273.423,41	650.789,02

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO				
TOTAL	75.185,17	239.008,27	185.997,71	5.804,10
2.1.4.1.1.01.01-Obrigações F. a Curto Prazo	8.079,79	105.942,99	108.218,68	5.804,10
2.1.4.1.1.01.02-INSS Serviços PF a Recolher	330,00	167,41	497,41	- 0,00
2.1.4.1.1.01.04-IRRF Serviços PF a Recolher	65.949,03	7.656,41	73.605,44	-
2.1.4.3.1.01.01-ISS Retido Pessoa Física	826,35	1.663,93	2.490,28	-
2.1.4.3.1.01.02-ISS Retido Pessoa Jurídica		1.185,90	1.185,90	-

OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
TOTAL	3.005.756,11	288.023,55	3.087.640,79	206.138,87
2.1.7.9.1.01.01-2015 Ano Adm. No Brasil	3.005.756,11	288.023,55	3.087.640,79	206.138,87

OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	31/12/2014	Débito	Crédito	31/12/2015
TOTAL	3.203.150,86	33.433,48	2.724.790,98	511.793,36
2.1.5.6.2.01.04-Projeto Jubileu de Ouro	2.506.120,86	33.433,48	2.506.120,86	33.433,48
2.1.5.6.2.01.03-Proj. Cert. Profissional CRA-SP	481.030,00		218.670,12	262.359,88
2.1.5.6.2.01.06-Proj. Coletivo Cert. Profissional	108.000,00			108.000,00
2.1.5.6.2.01.07-Proj. Coletivo Capac. Profissional	108.000,00			108.000,00
TOTAL	150.000,00	20.000,00		170.000,00
2.2.7.1.1.01.01- Provisões Ações Trabalhistas	150.000,00	20.000,00		170.000,00

SUBTOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO)	6.785.506,12	2.061.780,81	7.121.947,67	1.725.339,26
RESULTADO FINANCEIRO - SALDO LÍQUIDO DISPONÍVEL EM BANCOS E APLICAÇÕES				17.172.660,83
TOTAL DO FLUXO DE CAIXA (PASSIVO)				18.988.000,09

3. Comentários:

O Fluxo de Caixa, acumulado, reflete o resultado financeiro do exercício, apresentando Déficit Financeiro na ordem de R\$ 719.830,68 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) que, apesar de pequena

monta, requer política de contenção de despesa, visando manter o equilíbrio orçamentário e financeiro na execução das atividades inerentes à Autarquia Pública Federal, nos termos da legislação vigente.

4.1.1. PLANO ESTRATÉGICO

O Sistema CFA/CRA optou pela aplicação da estratégia denominada Oceano Azul nas reflexões estratégicas que culminaram no Planejamento Estratégico do quadriênio 2015/2018. Adotamos como premissa a manutenção dos norteadores estratégicos existentes: visão, missão e valores, conforme abaixo descritos:

Visão

Ser uma entidade reconhecida pela sociedade, capaz de assegurar a atuação plena dos profissionais de Administração.

Missão

Promover a ciência da Administração, valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Valores

Ética, competência, inovação, valorização da profissão e participação.

Os objetivos foram organizados em um mapa estratégico, distribuídos em cinco perspectivas: Stakeholders, Financeira, Processos Internos, Conhecimento, Inovação e Desenvolvimento e Sustentabilidade.

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
STAKEHOLDERS	Participar no fortalecimento das MPES e do empreendedorismo	Celebrar Acordos de Cooperação com entidades relacionadas às MPES, ao empreendedorismo e à inovação que resultem em ações integradas.
		Participar ativamente, em âmbito estadual e nacional, dos Fóruns das MPES, por meio de Conselheiros Federais e Regionais, possuidores de conhecimentos específicos em gestão de MPES.
		Intensificar e aprimorar o programa de capacitação de Administradores para atuarem como consultores junto às MPES.
	Posicionar o Sistema CFA/CRA perante temas emergentes da sociedade	Constituir Comitê Permanente Nacional do Sistema CFA/CRA para a análise, estudo e formulação de posicionamentos sobre temas emergentes.
		Adotar estratégias de comunicação dos posicionamentos sobre temas emergentes junto à sociedade.
	Cumprir os princípios da ONU e fomentar a integração latino e ibero-americana.	Adotar os princípios estabelecidos pelo Pacto Global no âmbito do Sistema CFA/CRA.
		Ampliar a relação com entidades latino e ibero-americanas de Administração.
		Cadastrar Administradores e IES com cursos de Administração na América Latina.
	Divulgar as funções dos profissionais de Administração junto às organizações e à sociedade	Ampliar a visibilidade dos profissionais de Administração junto aos <i>stakeholders</i> , em caráter permanente e nacional.
		Adotar mecanismos permanentes que promovam a sensibilização, em âmbito nacional, junto às empresas e aos órgãos públicos sobre a importância da presença do profissional de Administração nos seus quadros.
		Disseminar o Sistema CFA/CRA e o profissional de Administração junto aos poderes executivo, legislativo e judiciário, em âmbito federal, estadual e municipal.

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
STAKEHOLDERS	Interagir com o sistema educacional	Aprimorar o sistema de avaliação das Instituições de Ensino Superior
		Promover e aproximar o Sistema CFA/CRA das Instituições de Educação Superior e das suas Mantenedoras
		Intensificar as parcerias com a Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – ANGRAD.
		Fortalecer as relações com o MEC, INEP e CNE.
		Intensificar e aprimorar o Ciclo de Palestras no Sistema CFA/CRA com abordagens acadêmico/pedagógicas e profissionais.
		Monitorar e acompanhar os egressos dos cursos de Bacharelado e dos Cursos Superiores de Tecnologia em Áreas da Administração.
	Defender, ampliar e consolidar o mercado de trabalho dos profissionais de Administração.	Fortalecer a Gestão Pública Municipal.
		Intensificar o relacionamento com Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Juntas Comerciais
		Elaborar e acompanhar de forma efetiva a agenda legislativa
		Aproximar-se de maneira efetiva dos poderes executivo, legislativo e judiciário; entidades representativas dos municípios em âmbito nacional e estadual e entidades empresariais e sindicais.
		Alinhar a atuação profissional com os Conselhos Profissionais de áreas conflitantes
		Ampliar os serviços para os profissionais de Administração
		Reativar a Frente Parlamentar de Administração no Congresso Nacional
		Divulgar e fiscalizar informações, oportunidades de emprego e concursos de interesse da profissão.
FINANCEIRA	Otimizar os custos operacionais do Sistema CFA/CRA	Adotar o sistema de registro de preços no âmbito do Sistema CFA/CRA
		Implantar cadastro de fornecedores no âmbito do Sistema CFA/CRA.
		Utilizar a tecnologia para realização de reuniões virtuais e para a difusão do conhecimento no âmbito do Sistema CFA/CRA
		Criar programa de controle e gestão dos custos por unidade operacional no CFA e por CRA, com foco em indicadores de desempenho.
	Reduzir a inadimplência de pessoa física e jurídica	Intensificar e profissionalizar a fiscalização e a conscientização do registro profissional (ressignificação da fiscalização).
		Atualizar, em tempo real, o cadastro de pessoas físicas e jurídicas.
		Disponibilizar variadas formas para o pagamento da anuidade.
		Adotar políticas efetivas de cobrança integrada com a área de fiscalização e registro.

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
FINANCEIRA	Elevar as receitas do Sistema CFA/CRAs	Prospectar novos registros de pessoas físicas recém-formadas e remanescentes, assim como, as pessoas jurídicas que atuam na área de Administração.
		Reter e reverter o registro de pessoas físicas e jurídicas.
		Agilizar processos de pessoas físicas e jurídicas.
	Melhorar a transparência dos resultados do Sistema CFA/CRAs	Implantar, no âmbito do Sistema CFA/CRAs, um sistema para a divulgação, em tempo real, de relatórios econômicos/financeiros e das atividades desenvolvidas.
PROCESSOS INTERNOS	Melhorar o marketing institucional do Sistema CFA/CRAs	Melhorar o sistema de comunicação com os <i>stakeholders</i> .
		Criar Assessoria de Imprensa no CFA
		Divulgar, de maneira ampla e permanente, as atividades desenvolvidas pelo Sistema CFA/CRAs junto aos <i>stakeholders</i> .
	Implantar um sistema integrado de informações do Sistema CFA/CRAs	Disponibilizar, em tempo real, informações atualizadas de dados integrados e consolidados do Sistema CFA/CRAs.
		Disponibilizar acesso individualizado por cada profissional registrado e por cada CRA, à base de dados, em diferentes níveis de acesso.
	Melhorar a eficiência e a efetividade na racionalização dos processos internos do Sistema CFA/CRAs	Estabelecer diagnóstico organizacional para melhorar o clima organizacional, a motivação e o desempenho.
		Atualizar e modernizar os mecanismos e tecnologias informacionais.
		Adotar indicadores de desempenho e de resultados.
		Capacitar e profissionalizar colaboradores no âmbito do Sistema CFA/CRAs.
	CONHECIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Desenvolver e implantar sistema de <i>benchmarking</i> no âmbito do Sistema CFA/CRAs
Mapear entidades congêneres visando à adoção e realização das melhores práticas de gestão no âmbito do Sistema CFA/CRAs.		
Adotar o Planejamento Estratégico como ferramenta de gestão em todo o Sistema CFA/CRAs		Alinhar os Planejamentos Estratégicos dos CRAs com o Planejamento Estratégico do CFA.
		Instituir a metodologia das reflexões estratégicas em todos os CRAs.
		Padronizar a metodologia utilizada em relação à elaboração e à gestão dos projetos oriundos do Planejamento Estratégico do CFA.
Implantar Universidade Corporativa no Sistema CFA/CRAs		Utilizar ferramenta de EAD (ensino a distância) para capacitar profissionais de Administração e colaboradores do Sistema CFA/CRAs
		Promover cursos e programas de qualificação e capacitação continuada, de interesse dos profissionais de Administração.

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
<p style="text-align: center;">CONHECIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</p>	<p>Estabelecer parcerias com entidades e organismos para a promoção e o desenvolvimento de ações de interesse do Sistema CFA/ CRAs</p>	<p>Promover e apoiar eventos de interesse do Sistema CFA/CRAs.</p> <p>Estabelecer relacionamento efetivo com entidades parceiras para o desenvolvimento de atividades que promovam, estimulem e valorizem o Sistema CFA/CRAs.</p> <p>Promover o desenvolvimento autônomo e/ou mediante parcerias, de atividades e programas que valorizem o Profissional da Administração no cenário nacional e internacional.</p>
	<p>Posicionar o Sistema CFA/CRAs como protagonista no desenvolvimento político, econômico e social do país.</p>	<p>Criar “Fórum Nacional de Inteligência” que analise, estude e promova de forma contínua e sistemática temas de vanguarda relacionados à sociedade, economia, política, governos, organizações, educação, tecnologia, meio ambiente, seja na dimensão nacional como internacional.</p>
	<p>Estimular a inovação em tecnologias de gestão nas organizações</p>	<p>Organizar e apoiar eventos que debatam o tema da inovação e tecnologia de gestão nas organizações</p>
		<p>Criar programa nacional de incentivo à inovação na gestão pública e privada.</p>
		<p>Estabelecer parcerias com entidades que promovam a inovação em tecnologias de gestão nas organizações.</p>
	<p style="text-align: center;">SUSTENTABILIDADE</p>	<p>Atender as prerrogativas relacionadas à gestão ambiental e de responsabilidade social</p>
<p>Realizar palestras nas Instituições de Ensino Superior sobre o tema.</p>		
<p>Inserir o Sistema CFA/CRAs no debate nacional sobre a Sustentabilidade, em todas as suas dimensões.</p>		
<p>Promover e difundir boas práticas de sustentabilidade ambiental, social, política e econômica junto aos diversos <i>stakeholders</i>.</p>		<p>Criar Câmara ou Comissão Permanente de Estudos da Sustentabilidade no âmbito do CFA</p>
		<p>Estabelecer parcerias com entidades que estudam e pesquisam a Sustentabilidade.</p>
		<p>Fomentar iniciativas de sustentabilidade de amplitude nacional.</p>

Perspectivas	Objetivos	Estratégias	Responsável	Projeto/Ação	Indicador	Unidade	Meta	Resultado	Investimento previsto	Investimento executado	Prazo para execução
STAKEHOLDERS	Participar no fortalecimento das MPES e do empreendedorismo	Intensificar e aprimorar o programa de capacitação de Administradores para atuarem como consultores junto às MPES.	COPESES	Formar 5 turmas de Administradores de 55 alunos cada para atuação como Administradores Consultores em MPES nos CRAs de AL, MA, PA, PI e RJ	Concluintes	Número efetivo	275	93	R\$322.500,00	R\$258.000,00	2015
	Posicionar o Sistema CFA/CRAs perante temas emergentes da sociedade	Adotar estratégias de comunicação dos posicionamentos sobre temas emergentes junto à sociedade.	CRIE	Encontro Brasileiro de Administração – ENBRA	Evento	%	100	100	150.000,00	225.000,00	jan a dez/2015
			CRIE	Fórum Internacional de Administração – FIA	Evento	%	100	100	150.000,00	225.000,00	jan a dez/2015
			CRIE	Congresso de Gestão Pública do Rio Grande do Norte	Evento	Nº efetivo	1	1	50.000,00	50.000,00	13 e 14/8/2015
	Cumprir os princípios da ONU e fomentar a integração latino e ibero-americana.	Adotar os princípios estabelecidos pelo Pacto Global no âmbito do Sistema CFA/CRAs.	CRIE	Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos da ONU (Escritório de São Paulo)	Evento	Nº efetivo	3	3	5.000,00	4.250,00	Até dezembro 2015
	Divulgar as funções dos profissionais de Administração junto às organizações e à sociedade	Ampliar a visibilidade dos profissionais de Administração junto aos <i>stakeholders</i> , em caráter permanente e nacional.	CRIE	Apoio financeiro e institucional a eventos de interesse do Sistema CFA/CRAs	Eventos	%	100	13	80.000,00	122.000,00	Anual
			CGP	Administrador na Gestão Municipal	Adesão dos CRAs ao projeto	Termo de Adesão	Adesão de 100% dos CRAs	100% dos CRAs aderiram ao projeto	R\$ 50.000,00	-	ATÉ 31/12/2016

Perspectivas	Objetivos	Estratégias	Responsável	Projeto/Ação	Indicador	Unidade	Meta	Resultado	Investimento previsto	Investimento executado	Prazo para execução
STAKEHOLDERS	Interagir com o sistema educacional	Aprimorar o sistema de avaliação das Instituições de Ensino Superior	CFP	Avaliação de Cursos pelo Sistema CFA/CRAS	Pareceres Técnicos	%	90	80	R\$100.000,00	R\$20.000,00	2015
		Promover e aproximar o Sistema CFA/CRAS das Instituições de Educação Superior e das suas Mantenedoras	CRIE	A Faculdade Vai ao CFA	Visitas	%	100	75	15.000,00	9.900,00	Anual
		Intensificar as parcerias com a Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – ANGRAD.	CFP	Prêmio Belmiro Siqueira	Trabalhos inscritos	Número efetivo	27	13	R\$ 31.950,00	R\$31.495,90	2015
		Intensificar e aprimorar o Ciclo de Palestras no Sistema CFA/CRAS com abordagens acadêmico/pedagógicas e profissionais.	COPEs	Formar 5 turmas de Administradores de 55 alunos cada para atuação como Administradores Consultores em MPEs nos CRAs de AL, MA, PA, PI e RJ	Concluintes	Número efetivo	275	93	R\$322.500,00	R\$258.000,00	2015
		Fortalecer a Gestão Pública Municipal.	CGP	Projeto Boa Governança Pública	Disseminar o conhecimento sobre o tema	Realizar curso presencial sobre o tema	Realizar curso para 60 participantes (2 de cada CRA)	Curso realizado para 60 participantes	R\$ 200.000,00	R\$ 172.712,22	ATÉ 31/12/2016
	Defender, ampliar e consolidar o mercado de trabalho dos profissionais de Administração.	Aproximar-se de maneira efetiva dos poderes executivo, legislativo e judiciário; entidades representativas dos municípios em âmbito nacional e estadual e entidades empresariais e sindicais.	CGP	Administrador na Gestão Municipal	Realizar eventos com parceiros estratégicos (TCE, CGU, Associações Municipais, Câmara Legislativa, de Vereadores etc)	Evento realizado	Realizar evento em pelo menos 50% dos CRAs	90% dos CRAs realizaram eventos envolvendo parceiros estratégicos	----	----	ATÉ 31/12/2015
		Ampliar os serviços para os profissionais de Administração	COPEs	Pesquisa Nacional Perfil, Formação, Atuação e Oportunidades de Trabalho do Profissional de Administração	Pesquisa realizada	Número efetivo	1	1	R\$400.000,00	R\$402.040,00	2015
			COPEs	Manutenção do site eletrônico www.certificacao.cfa.org.br para a Certificação Profissional em Administração, ênfase Recursos Humanos, nas modalidades prova e experiência Administradores, ênfase em Recursos Humanos.	Certificação	Número efetivo	Manter a Certificação Profissional nas modalidades por Experiência e por Prova	Certificações concedidas em ambas as modalidades	R\$604.000,00	R\$270.037,52	Permanente

Perspectivas	Objetivos	Estratégias	Responsável	Projeto/Ação	Indicador	Unidade	Meta	Resultado	Investimento previsto	Investimento executado	Prazo para execução
STAKEHOLDERS	Defender, ampliar e consolidar o mercado de trabalho dos profissionais de Administração.	Ampliar os serviços para os profissionais de Administração	CEPE	Portal AdmEmpregos	Currículos cadastrados	Nº efetivo	2.500/ano	2011 Profissionais 4693 estudantes	50.000,00	49.968,00	Exercício 2015
		Divulgar e fiscalizar informações, oportunidades de emprego e concursos de interesse da profissão.	CGP	HOTSITE DA CGP cgp.cfa.org.br	Notícias sobre concursos públicos	Notícias	Publicar no site	Notícias publicadas	---	----	ATÉ 31/12/2016
PROCESSOS INTERNOS	Melhorar o marketing institucional do Sistema CFA/CRAS	Melhorar o sistema de comunicação com os stakeholders.	CDI	Redes Sociais (interação)	Facebook	Nº efetivo	300.000	365.000	Não teve investimento direto	Não teve investimento direto	31/12/2015
			CDI	Revista RBA	Procedimento ISO da RBA pelo leitor	%	100	75			31/12/2015
		Divulgar, de maneira ampla e permanente, as atividades desenvolvidas pelo Sistema CFA/CRAS junto aos stakeholders.	CDI	Campanha de Valorização Profissional	Campanha	Nº efetivo	1	2	3.350.000,00	3.320.348,81	24/12/2015
			CDI	Divulgar eventos do CFA	Transmissão realizada via web	Nº efetivo	5	8	Não teve investimento direto		31/12/2015
			CDI	Assessoria de Imprensa	Matérias	%	37	100			31/12/2015
CONHECIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.	Estabelecer parcerias com entidades e organismos para a promoção e o desenvolvimento de ações de interesse do Sistema CFA/ CRAS	Promover e apoiar eventos de interesse do Sistema CFA/CRAS.	CGP/CRIE	Apoio financeiro ao Congresso de Gestão Pública do Rio Grande do Norte (Congesp)	Apoio Financeiro	Real	Conceder 100% do apoio financeiro solicitado	Em andamento	R\$ 50.000,00		24/08/2016
			CGP/CRIE	Apoio financeiro ao IX Congresso Consad de Gestão Pública, promovido pelo Conselho Nacional De Secretários De Estado Da Administração (Consad)	Apoio Financeiro	Real	Conceder 100% do apoio financeiro solicitado	Em andamento	R\$ 15.000,00		07/06/2016
		Estabelecer relacionamento efetivo com entidades parceiras para o desenvolvimento de atividades que promovam, estimulem e valorizem o Sistema CFA/CRAS.	CGP	Acordo de Cooperação Institucional com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal visando o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências relacionadas à administração pública.	Oferta de cursos de capacitação	Curso oferecido	Oferecer desconto	15% de desconto	-----	-----	19/10/2016

Demonstrações da Movimentação Orçamentária e Financeira:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2015				
RECEITAS E DESPESAS			RESULTADOS	
MÊS	Rec.2015	Desp.2015	Resultado:2015	Resultado Acumulado:2015
JAN	1.133.737,93	623.081,46	510.656,47	510.656,47
FEV	4.226.121,54	1.212.584,96	3.013.536,58	3.524.193,05
MAR	4.475.830,61	1.234.351,38	3.241.479,23	6.765.672,28
ABR	4.671.374,44	1.477.426,60	3.193.947,84	9.959.620,12
MAI	4.631.623,15	2.243.585,16	2.388.037,99	12.347.658,11
JUN	2.361.871,85	3.514.529,64	-1.152.657,79	11.195.000,32
JUL	1.125.604,38	2.825.734,18	-1.700.129,80	9.494.870,52
AGO	1.331.658,28	2.457.359,11	-1.125.700,83	8.369.169,69
SET	1.105.461,82	3.702.639,43	-2.597.177,61	5.771.992,08
OUT	1.000.961,94	1.056.978,93	-56.016,99	5.715.975,09
NOV	922.141,66	1.532.210,32	-610.068,66	5.105.906,43
DEZ	1.036.902,17	2.204.843,53	-1.167.941,36	3.937.965,07
TOTAL	28.023.289,77	24.085.324,70	3.937.965,07	

Comentários:

A Movimentação Financeira comprova o cumprimento das metas propostas no orçamento e respectivas reformulações orçamentárias.

A Execução das Receitas e das Despesas, respectivamente nos valores de R\$ 28.023.289,67 (vinte e oito milhões, vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 24.085.324,70 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), apresenta resultado financeiro de R\$ 3.937.965,07 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) de saldo acumulado.

No entanto, a arrecadação, incluindo recursos do Fundo Especial Jubileu de Ouro no valor de R\$ 5.079.065,92 (cinco milhões, setenta e nove mil, sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), induziu ao resultado financeiro Deficitário de R\$ 719.830,68 (setecentos e dezenove mil; oitocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), verificado no Balanço Financeiro de Janeiro a Dezembro de 2015, no que se refere ao Saldo em espécie do Exercício Anterior (R\$ 19.707.830,77) e o Saldo em espécie do Exercício Seguinte (R\$ 18.988.000,09), conforme demonstrado no Fluxo de Caixa, acumulado, de janeiro a dezembro de 2015.

A previsão para o Exercício Seguinte é de equilíbrio financeiro, considerando o saldo remanescente de 2015 e, que em 2016 as Anuidades (PF e PJ) foram majoradas em 11,03 (onze inteiros e três centésimos por cento).

Ressaltando que o resultado Deficitário é de pequena monta (R\$ 719.830,68); têm-se a consciência tranquila de que o equilíbrio Orçamentário e Financeiro será alcançado, sem solução de continuidade das atividades normais da Autarquia Pública Federal – Conselho Federal de Administração (CFA).

4.3.2. TRANSFERÊNCIAS

Considerando-se a necessidade e a importância dos resultados para o cumprimento da missão, finalidades e funções sociais, legais e regimentais do Sistema CFA/CRAs; a busca contínua pela melhoria de padrões de eficiência, eficácia e efetividade da administração e da política de atuação dos CRAs e, ainda, estabelecimento de novos critérios voltados, inclusive, para incentivar resultados que signifiquem parâmetros de eficiência e de inovação que assegurem o alcance dos objetivos do Sistema CFA/CRAs o Conselho Federal de Administração instituiu o Programa de Desenvolvimentos dos Conselhos Regionais de Administração – PRODER.

O PRODER é um Fundo de Recursos Financeiros do Conselho Federal de Administração – CFA, constituído por 25% (vinte e cinco por cento) da receita oriunda dos Conselhos Regionais de Administração, com o objetivo de oferecer condições para o desenvolvimento e a melhoria contínua dos resultados e da efetividade dos Conselhos Regionais de Administração – CRAs no desempenho de suas finalidades.

A distribuição de recursos financeiros do referido Fundo se dá unicamente por meio de projetos de iniciativa do CRA e do CFA, este último de interesse coletivo, apreciados por Comissão específica e submetidos à deliberação do Plenário do CFA. No exercício de 2015 foram contemplados os projetos abaixo relacionados:

CRA	PROJETO	ÁREA	VALOR DE REPASSE
CFA	Pesquisa Nacional, Perfil, Formação, Atualização	Coletivo	198.000,00
			R\$ 198.000,00
AC	Fiscalização dos Profissionais em Administração	Fiscalização	43.200,00
	Marketing Institucional	Desenvolvimento Integrado	95.400,00
	Nova Sede do CRA-AC	Infraestrutura Física	
			R\$ 138.600,00
AL	Fiscalização do Exercício Profissional	Fiscalização	29.790,00
	Curso de Responsabilidade Técnica	Fiscalização	9.000,00
	Publicidade e Comunicação do CRA-AL	Desenvolvimento Integrado	21.600,00
	Qualificação Profissional Interna	Desenvolvimento Integrado	21.600,00
	CRA Wireless	Desenvolvimento Integrado	54.270,00
	1ª Corrida do Administrador	Desenvolvimento Integrado	18.000,00
	Infraestrutura Física	Infraestrutura Física	13.500,00
			R\$ 167.760,00

CRA	PROJETO	ÁREA	VALOR DE REPASSE
BA	Fiscalização do Exercício Profissional	Fiscalização	72.072,00
	Desenvolvimento do CRA-BA	Desenvolvimento Integrado	110.219,40
			R\$ 182.291,40
DF	Renovação do Parque Tecnológico	Fiscalização	89.104,50
	Capacitação de Administradores Consultores	Desenvolvimento Integrado	63.000,00
	Comunicação Institucional Integrada	Desenvolvimento Integrado	45.000,00
			R\$ 197.104,50
ES	Fiscalização Presente	Fiscalização	5.872,45
	Mês do Administrador	Desenvolvimento Integrado	77.629,55
	Campanha Institucional 50 Anos da Profissão	Desenvolvimento Integrado	58.653,00
	Ampliação do Hardware	Desenvolvimento Integrado	55.845,00
			R\$ 198.000,00
GO	Aquisição de Computadores	Fiscalização	99.000,00
	Construção da Seccional de Luziânia	Infraestrutura Física	99.000,00
			R\$ 198.000,00
MA	CRA Atuante: Interiorização da Fiscalização	Fiscalização	139.261,95
	Reforma da Nova Sede do CRA-MA	Infraestrutura Física	58.738,05
			198.000,00
MT	Fiscalização do Exercício da Profissão	Fiscalização	119.961,00
	Ciclo de Palestras	Desenvolvimento Integrado	52.515,00
			R\$ 172.476,00
MS	Promovendo Avanço da Fiscalização	Fiscalização	58.105,96
	Composição do Estande do CRA-MS	Infraestrutura Física	18.360,00
	Aquisição de Hardware/Capacitação TI	Infraestrutura Física	8.730,00
	Reforma e Adequação do CRA-MS	Infraestrutura Física	108.000,00
			193.195,96
MG	Contratação de Empresa de Digitalização	Fiscalização	198.000,00
			R\$ 198.000,00
PA	Encontro dos Representantes dos Regionais	Fiscalização	79.200,00
	Adequação da Estrutura de Informatização	Fiscalização	30.302,10
	Campanha de Divulgação: Novos Registros	Fiscalização	58.500,00
	Capacitação para Responsável Técnico	Fiscalização	57.240,00
	Programa de Orientação Profissional	Desenvolvimento Integrado	74.520,00
			R\$ 299.762,10

CRA	PROJETO	ÁREA	VALOR DE REPASSE
PB	Qualificação Profissional	Fiscalização	45.000,00
	Ponto Eletrônico	Infraestrutura Física	6.300,00
	Aquisição de Software	Infraestrutura Física	7.110,00
	Delegacia de Campina Grande	Infraestrutura Física	54.000,00
	Concurso Público	Desenvolvimento Integrado	81.000,00
			R\$ 193.410,00
PR	Produção do Livro da História do CRA-PR	Desenvolvimento Integrado	41.175,00
	Fiscalização "in loco" no interior do PR	Fiscalização	52.068,60
			R\$ 93.243,60
PE	Fiscalização	Fiscalização	46.800,00
	Casa do Administrador e do Tecnólogo	Infraestrutura Física	151.200,00
			R\$ 198.000,00
PI	Fiscalização	Fiscalização	36.000,00
	Momento Empresarial	Desenvolvimento Integrado	16.200,00
	SEMAD Florianópolis	Desenvolvimento Integrado	13.500,00
	SEMAD Parnaíba	Desenvolvimento Integrado	13.500,00
	II Corrida de Rua do Administrador	Desenvolvimento Integrado	10.800,00
	11º Encontro de Administradores do Piauí	Desenvolvimento Integrado	45.000,00
	II Fórum de Gestão Pública	Desenvolvimento Integrado	20.700,00
	Marketing Integrado	Desenvolvimento Integrado	72.000,00
			R\$ 227.700,00
RJ	II Seminário de Responsabilidade Técnica	Fiscalização	37.718,73
	Expansão da Sede Administrativa do CRA-RJ	Desenvolvimento Integrado	160.281,27
			R\$ 198.000,00
RN	Fiscalização	Fiscalização	41.850,00
	Eventos Comemorativos à Profissão	Desenvolvimento Integrado	64.350,00
	Formação Profissional	Desenvolvimento Integrado	68.670,00
			R\$ 174.870,00
RS	Desenvolvimento, Sistema Integrado de Comunicação	Fiscalização	138.600,00
	Reforma da Sede	Infraestrutura Física	59.400,00
			R\$ 198.000,00

CRA	PROJETO	ÁREA	VALOR DE REPASSE
RO	Fiscalização 50 Anos	Fiscalização	45.000,00
	I Encontro Rondoniense de Administração	Desenvolvimento Integrado	72.000,00
	Aquisição de Equipamentos de Informática	Inovação Institucional	64.854,00
			R\$ 181.854,00
RR	PROFISC	Fiscalização	78.300,00
	Simpósio 50 Anos de Administração	Desenvolvimento Integrado	74.700,00
			R\$ 153.000,00
SC	Capacitação e Treinamento de Fiscais	Fiscalização	4.680,00
	Mobiliário e Equipamentos para Seccional Oeste	Infraestrutura Física	64.800,00
	Workshop Interno - Planejamento Estratégico	Desenvolvimento Integrado	40.500,00
	Fórums Regionais - 50 Anos da Profissão	Desenvolvimento Integrado	88.020,00
			R\$ 198.000,00
SE	Modernização da Fiscalização	Fiscalização	102.159,00
	Modernização Administrativa e Tecnológica	Desenvolvimento Integrado	67.228,07
	Reforma, Ampliação e Requalificação	Infraestrutura Física	13.500,00
	Pintura Interna e Externa da Sede do CRA	Infraestrutura Física	10.800,00
			R\$ 193.687,07
TO	Fiscalização	Fiscalização	36.000,00
	Espaço de Eventos	Infraestrutura Física	162.000,00
			R\$ 198.000,00
			R\$ 4.743.385,23

Comparativo da Despesa			
Grupos	Orçadas	Realizadas	(%)
Custeio	4.157.114,66	3.591.254,97	90,22
Pessoal	6.991.063,07	6.920.490,52	98,99
RBA	1.775.634,89	1.609.461,73	90,64
Câmaras	3.579.791,89	1.714.896,76	47,90
PRODER	5.020.347,01	4.532.389,28	90,28
Jubileu	5.079.065,92	4.844.797,99	95,39
Auxílios	689.518,00	588.966,29	85,42
D. Capital	418.639,00	283.067,16	29,61
Contingências	2.149.427,74		0,00
TOTAL	29.860.602,18	24.085.324,70	80,66

Despesas por Modalidade de Licitação

MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
<u>Pregão Presencial</u>	Contratação de empresa para fornecimento de ferramenta de desenvolvimento multiplataforma e multibanco.	R\$ 78.66,00
<u>Pregão Eletrônico</u>	Solicita contratação de serviços especializados para concretização do Código Brasileiro de Administração – CBA	R\$ 49.500,00
	Contratação de empresa gráfica: Serviço de impressões diversas.	R\$ 22.473,50
	Contratação de uma empresa gráfica para impressão do Relatório de Gestão de 2014 do Conselho Federal de Administração.	R\$ 7.549,00
	Aquisição 500 (quinhentas) Resmas de Papel A4.	R\$ 5.430,00
	Contratação de uma empresa para impressão de Banners.	R\$ 692,00
	Aquisição de material de higiene e limpeza.	R\$ 6.127,60
	Fornecimento de recipientes para Coleta Seletiva.	R\$ 7.852,90
	Impressão de livreto - Pesquisa Nacional, Formação, Atuação e Oportunidades de Trabalho do Administrador 2015.	R\$ 22.095,00
	Serviço de telefonia móvel celular: Contratação de SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SPM) para 16 (dezesesseis) linhas e com fornecimento de 12 (doze) aparelhos celulares (smartphone) em regime de comodato.	R\$ 2.924,45 mensal.
	Aquisição de material de expediente - Pastas elétrons.	R\$ 1.050,00

Despesas por Modalidade de Licitação

MODALIDADE	OBJETO	VALOR
<u>Pregão Eletrônico</u>	Aquisição de material permanente - Bebedouro, Placa de Ramal Digital, Módulo de memória, Unidade de Disco, Fragmentadora e Aparelho telefônico.	R\$ 4.457,22
	Aquisição de Mobiliário.	R\$ 18.240,00
	Aquisição de equipamentos para instalação da Webtv – CFATV.	R\$ 45.170,00
	Serviço de impressão do Relatório de Gestão de 2015 do Conselho Federal de Administração.	R\$ 8.995,00
	Serviço destinado ao gerenciamento de campanhas de comunicação e marketing via correio eletrônico, também conhecido como “e-mail marketing”.	R\$ 17.800,00
	Serviço de impressão e cópia: prestação de serviços continuados de reprografia e impressão por demanda, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de sistema de gerenciamento e de todas as peças, partes e componentes necessários e de todo o suprimento requerido para o funcionamento dos equipamentos, excetuando-se o fornecimento de papel e de mão de obra para operação dos equipamentos.	R\$ 33.900,00
	Aquisição de licença de software, que tenha funcionamento com os bancos de dados Oracle e SQL Server, para gestão de assinaturas da Revista RBA. Suporte online, hospedagem e backup dos dados inseridos no sistema e desenvolvimento de “loja virtual” para assinatura e renovação da RBA.	R\$ 74.116,90
<u>Tomada de Preços</u>	Solicita contratação de empresa especializada no ramo de Auditoria.	R\$ 299.000,00